

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA
CONTEMPORÂNEA DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro .
Amauri Mascaro Nascimento
(depoimento, 2012). Rio de Janeiro,
CPDOC/Fundação Getulio Vargas
(FGV), (2h 44min).

Esta entrevista foi realizada na vigência do convênio entre ESCOLA DE DIREITO RIO DA FGV. É obrigatório o crédito às instituições mencionadas.

**Amauri Mascaro Nascimento
(depoimento, 2012)**

Rio de Janeiro

2020

Ficha Técnica

Tipo de entrevista: História de vida

Entrevistador(es): Bruna Soares Angotti Batista de Andrade; Luciana Silva Reis;

Levantamento de dados: Alynne Nayara Ferreira Nunes; Bruna Angotti; Luciana Silva Reis;

Pesquisa e elaboração do roteiro: Alynne Nayara Ferreira Nunes; Bruna Angotti; Luciana Silva Reis;

Local: São Paulo - SP - Brasil;

Data: 19/06/2012

Duração: 2h 44min

Arquivo digital - áudio: 3; Arquivo digital - vídeo: 3; MiniDV: 3;

Entrevista realizada no contexto do projeto “História Oral do Campo Jurídico em São Paulo”, desenvolvido entre setembro de 2011 e dezembro de 2012, com financiamento da presidência da Fundação Getulio Vargas. O projeto tem como objetivo a constituição de um banco de depoimentos (registrados em áudio e vídeo), que deverá ser disponibilizado na internet e, eventualmente, servirá como fonte para a publicação de um livro.

Temas: Advocacia; Atividade acadêmica; Atividade profissional; Direito; Direitos trabalhistas; Ensino superior; Família; Filosofia; Infância; Jornalismo; Justiça do trabalho; Magistério; Metodologia de pesquisa; Ministério do Trabalho; Obras de referência; Ordem dos Advogados do Brasil; Pontifícia Universidade Católica; Pós - graduação; Revolução Constitucionalista (1932);

Sumário

Entrevista: 19/06/2012 Origens familiares; a infância em Campinas; os impactos da Revolução Constitucionalista; o primeiro emprego com autofalantes ligados a rádio de Campinas; o trabalho como locutor de rádio; a mudança para São Paulo; o trabalho na Rádio e na TV Tupi; a atuação no jornalismo esportivo; a falta do curso de Jornalismo; a escolha do curso de Direito na Pontifícia Universidade Católica (PUC); o trabalho no Diários Associados de Assis Chateaubriand; o trabalho na Última Hora de Samuel Wainer; a entrevista com Pelé; o estágio no Ministério Público de São Paulo; o entusiasmo pelo Direito; a Faculdade de Direito da PUC; a importância dos professores; a metodologia do curso; os colegas de classe; a vivência política na faculdade; a atuação na União Nacional Estudantil (UNE); o concurso para promotor público no Ministério Público de São Paulo; a escolha por Direito do Trabalho; a atuação no Ministério Público do Estado; a questão trabalhista vista de modo pejorativo; o início da Justiça do Trabalho; as experiências no Direito do Trabalho; a pós-graduação em Filosofia do Direito e Teoria do Estado; o convite para atuar na magistratura; a atuação na cadeira de Filosofia do Direito; a experiência de lecionar na Faculdade de Administração e contabilidade da PUC; a atuação como professor de Direito do Trabalho; a criação do livro O salário; a diferença de ensinar numa instituição pública e numa instituição privada; o ensino jurídico atualmente; os dados do Exame Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); a desatualização do currículo de Direito do Trabalho; a experiência no tribunal nos anos de 1980; a atuação como consultor jurídico no Ministério do Trabalho entre 1986 e 1988; a comissão da modernização da legislação trabalhista no Ministério do Trabalho; o trabalho em uma comissão da Academia Nacional do Direito do Trabalho; a experiência na advocacia; a diferença entre a advocacia e o magistrado; a atividade consultiva; a trajetória na

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); a atuação como presidente do tribunal de ética da OAB; as características e atuações de um jurista; a obra Iniciação ao Direito do Trabalho; o papel como grande referência para a doutrina trabalhista; a modernização da doutrina do Direito do Trabalho; conclusões e agradecimentos.

Entrevista: 19.06.2012

B.A. - São Paulo, 19 de junho de 2012, entrevista com Amauri Mascaro Nascimento, a cargo das pesquisadoras Bruna Angotti, Luciana Reis e Alynne Nunes para o projeto História Oral do Campo Jurídico em São Paulo, desenvolvido pelo CPDOC da Fundação Getulio Vargas. Dr. Amauri, primeiramente muito obrigada por sua disponibilidade em nos conceder essa entrevista. Eu gostaria que inicialmente o senhor começasse falando um pouquinho sobre sua biografia, a sua infância, data e local de nascimento e as suas origens familiares.

A.M. - Meu nome é Amauri Mascaro Nascimento. Mascaro por parte de mãe. Meu avô, pai da minha mãe era italiano, de Catanzaro, e resolveu vir para o Brasil, onde comprou um hotel em Ribeirão Preto e se radicou aqui em nosso país. Nascimento por parte de pai tem uma genealogia que começa na família Tibiriçá, cacique Tibiriçá, que é um ascendente meu. Até fico às vezes preocupado com isto, mas não aconteceu nada não. E aí é uma mistura com portugueses e nativos, e aí veio a família Nascimento. Meus pais eram funcionários públicos. Meu pai era diretor de uma escola industrial, Bento Quirino, em Campinas, e minha mãe, que foi minha primeira professora, professora do grupo escolar Orosimbo Maia, também em Campinas. Eu aprendi a ler e escrever com minha mãe no grupo escolar, que era o nome que tinha a escola naquela época. Morávamos em Campinas, onde eu residi por 16 anos, e lá na minha infância era uma infância como de todo menino, talvez um pouco preso, não muito solto, embora naquela época não houvesse problemas como os de hoje, era muito mais fácil criar um filho na ocasião do que agora com essa violência e sequestros e tudo mais, que hoje existe, o que na minha infância não existia. Então era uma infância de jogar futebol, jogava futebol com os amigos. Nós até jogávamos no mesmo time de Campinas, que era o Mogiana e íamos treinar de tarde, jogar nas preliminares e nos divertíamos muito com isto, e era uma equipe homogênea, amigável e saudável. Portanto uma diversão que só pode fazer bem para nós todos, física e psicologicamente. Bom, quando eu nasci era a Revolução de 1932, a revolução Constitucionalista e na época havia uma Força Aérea de Getúlio Vargas que bombardeou Campinas. Havia um avião famoso, Vermelhinho, que jogava bombas em Campinas. Então a primeira atitude dos meus pais foi me tirar dali, para evitar um problema sério, e nós fugimos então para Rio Claro, onde tínhamos alguns parentes, até que ficasse resolvido o problema da Revolução de 32. Eu não me lembro

dessa época porque tinha nascido há pouco nessa ocasião. Contam que foi uma época muito difícil porque realmente essa revolução foi para valer, não foi entre irmãos e amigos, não. Foi entre paulistas, que esperavam contar com mineiros, e ficou na mão esperando os mineiros que não apareceram, e de outro lado as Forças gaúchas de Getúlio, e houve grandes batalhas aqui no estado de São Paulo, e morreu muita gente. A revolução tinha uma finalidade, era dar ao país uma Constituição que São Paulo queria, enquanto que Getúlio não queria porque era ditador, para ele quanto menos leis e quanto menos Constituição o espaço de atuação dele era maior. São Paulo perdeu. Perdeu gente, perdeu a revolução e aí se firmou, portanto, a política de Getúlio Vargas que se reafirmou mais ainda com essa revolução. Depois voltamos de Rio Claro e aí ficamos em Campinas, já passada a revolução, e integrado eu à cidade com todas as suas vantagens e defeitos. Cresci. Adolescência, não digo irresponsável, mas inconsequente, como de todo adolescente, então essas coisas que faz um adolescente, sair com os amigos da mesma idade de 15 anos, 16 anos, comer um sanduiche num bar na cidade, tomar um refrigerante. E havia em Campinas, como até hoje, o Largo do Rosário. O Largo do Rosário é central, então as pessoas costumavam se aglutinar ali para bater papo, ficava nos domingos cheio de gente. E sabe qual foi o meu primeiro emprego, aos 16 anos? Locutor do serviço de autofalantes do Largo do Rosário de Campinas. Então era uma janela com vidro, dentro um microfone numa mesa, e um locutor para ler anúncios comerciais, e alguém para por discos para tocar. Assim eu comecei minha vida profissional. E não tenho vergonha disso, não. Eu acho que isso em vez de prejudicar, só enriquece a biografia de uma pessoa. Como eu fui trabalhar nesse serviço de autofalantes que era ligado à emissora de rádio de Campinas, então deu-se um vínculo natural, com o qual eu passei a produzir o programa esportivo da PRC9 Rádio Educadora de Campinas, produzir, é muito, porque na verdade o que eu fazia era recortar notícias dos jornais, colar num papel, e o locutor João Brito lia isso na rádio. Diante de disso eu me aproximei do rádio e passei a trabalhar nessa emissora em rádio, produzindo de início e operando depois como locutor dos programas esportivos dessa emissora, inclusive na parte esportiva de futebol. Eu já fui narrador de futebol na PRC9 Rádio Educadora de Campinas. Aí meus pais mudaram para São Paulo, tive que deixar tudo isso para trás, mas consegui, na ocasião, um teste na Rádio Tupi de São Paulo, porque nós mudamos para São Paulo. Esse teste me foi proporcionado e eu nunca temi desafios, eu sempre enfrentei todas as dificuldades. Fui, fiz o teste, o chefe da equipe

era o Aurélio Campos, passei a trabalhar na rádio e TV Tupi. Isso foi em 1951, mas não contem para ninguém. Eu me lembro que na ocasião ninguém queria trabalhar em televisão, porque achavam que televisão não tinha futuro, não dava oportunidades. A Hebe Camargo é desse tempo. Ela era cantora e cantava muito bem, nos principais programas de rádio da Tupi. E com o Aurélio Campos e outros, alguns comentaristas como Geraldo Bretas, Ari Silva, gente desse tempo, todos mais idosos do que eu, eu era um menino de poucos anos, tinha 18, 19 anos, e passei a trabalhar na TV Tupi, porque ninguém queria. O que eu fazia na TV Tupi, que tinha como diretor artístico, na época, Cassiano Gabus Mendes, eu produzia um programa esportivo na TV Tupi e foi a primeira vez, fui muito cumprimentado indevidamente por isso, que se colocou uma imagem num programa esportivo, que imagem? Eu tive a ideia de pegar fotos dos clubes de futebol e fotos dos jogadores de futebol, *grande ideia* na época, e essas fotos eram projetadas na televisão. De modo que não era colhido o depoimento de um locutor, a opinião de um locutor. Havia uma imagem e por trás dessa imagem era contada a história que se referia à respectiva imagem. Assim, fui produtor de programas esportivos da televisão. Vocês me perguntam, mas o que tem isso tudo que ver com a sua vida atual? Tem que ver, sim, porque na época não existia escola de jornalismo, então eu resolvi fazer um vestibular na escola que me parecia mais próxima, que era uma faculdade de Direito. Fiz, sem contar nada para meus pais, entrei na PUC de São Paulo, fui aluno da PUC durante o curso de Direito, e fazendo simultaneamente essa atividade paralela, de jornalismo esportivo. Cheguei a trabalhar também para os *Diários Associados*, de Assis Chateaubriand e para a *Última Hora* de Samuel Wainer. Há coisas a contar dessa época. Eu ficaria tomando muito tempo de todos. Uma dessas coisas: Chateaubriand era uma figura extraordinária, de uma inteligência, de uma cultura, escrevia os artigos do *Diário de São Paulo* e ele era o dono do grupo. Uma vez ele foi a Londres a convite da rainha e para retribuir, vejam só, ele condecorou a rainha da Inglaterra com a *comenda do jagunço*. Eu nem sei o que é isso, acho que ele que inventou, ele que criou, e condecorou. A rainha ficou muito feliz, muito contente com a *comenda do jagunço* dada por Assis Chateaubriand. Ele é que criou o Museu de Arte Moderna de São Paulo. Foi meio a mando militar porque ele telefonava para uma pessoa de recursos, dizia: “eu quero comprar o quadro tal para o museu” e ai dessa pessoa se não desse o dinheiro para comprar esse quadro. Tinha toda uma emissora de rádio e televisão para desconcertar a vida dela, foi assim que surgiu o acervo desse

museu. Mas não tinha outro modo de ser. Nessa ocasião, como repórter da *Última Hora*, eu fazia a cobertura do Santos Futebol Clube. Então uma vez por semana descíamos de caminhonete até a Vila Belmiro, o treino do Santos. Num desses treinos, o então técnico do Santos, chamado Lula, que era leiteiro, não sabia nada de futebol, e esse foi o técnico do *grande* time do Santos pela seguinte razão, Lula chegou para mim e disse: “olha está agora chegando aqui na vila, um menino, que eu acho que é um fenômeno. Dá para você dar uma notícia sobre ele no jornal?” Eu falei: “Pois não, vamos lá.” Era o Pelé, molequinho ainda, eu fiz o Pelé sentar numa mesa e assinar um papel como se tivesse assinando um contrato. E fui ver o menino jogar e realmente era um fenômeno, como todos hoje sabem. Mas começou assim, vindo de Bauru, sem nenhum nome, sem ninguém conhecer, e sem ter um técnico, porque Lula era um distribuidor de camisas. As instruções máximas que ele dava era: se mexe, se mexe, se mexe... e não sabia falar mais nada de futebol. Esse foi o técnico do primeiro grande time do Santos, com Pelé, Coutinho, Mengalvio, Zito e aquela legião de craques que são reconhecidamente os *grandes* jogadores de futebol que o Santos teve. O Santos surgiu, esse time primoroso, sem ter um técnico de futebol. O Lula era um homem excelente, bonachão, não se indispunha com ninguém, talvez porque não tinha cabedal para isso, e o Santos começou como o grande Santos com um técnico distribuidor de camisas. Isso eu testemunhei. Agora, porque fui para o Direito? Porque na ocasião, como eu disse, não existia faculdade de jornalismo, a mais próxima que eu achei era Direito, por isso que fiz o vestibular na PUC e entrei, como já falei, voltado para a atividade futura minha de jornalista, era o que eu pensava. Eu não me achava assim vocacionado para o Direito. Se você me perguntasse na época sobre Direito, eu não ia dizer nada, porque eu só pensava no jornalismo, e fui o primeiro ano, segundo ano, terceiro ano, foi tudo bem, e quando cheguei no quarto ano, um professor de Direito Penal, já falecido, Rui Ribeiro Pinho, me proporcionou um estágio no Ministério Público de São Paulo. E lá fui eu ser estagiário da 6ª Vara Criminal. Comprei uma pasta bonita, gravata nova, terno, ia todo empolado para o Fórum como se fosse o senhor do mundo. Lá no Fórum como estagiário, o que eu fazia? Eu fazia denúncias por escrito, art. 129: “denuncio fulano de tal, tal, no art. 129 por lesões corporais”, leves ou graves... e o promotor assinava as denúncias. Denúncia é a peça inicial de um processo criminal. O promotor assinava, gostava, e aquilo eu devo agradecer ao jornalismo que me deu uma facilidade de redação que eu não teria hoje, não fosse esses estágio, essa experiência que eu vivi

como jornalista de dois jornais. Foi o que me deu a facilidade para escrever, inclusive para escrever os livros todos que eu tenho hoje aí, não teria feito não tivesse tido esse precedente, que realmente me muniu de condições para fazer isso, *gostosamente*.

B.A. - Posso fazer uma pergunta? Em que ano o senhor entrou no curso de Direito, só para a gente pontuar as datas.

A.M. - 1952, por aí.

B.A. - E o senhor levou o curso concomitantemente...

A.M. - Com a atividade de jornalista. Consegui conciliar as duas coisas.

B.A. - Até o final?

A.M. - Até o final. No final, eu já estava com a ideia mudada porque o estágio na Promotoria Pública de São Paulo me deu uma perspectiva que eu não conhecia. Aí eu passei a sentir o primeiro entusiasmo pelo Direito, foi como estagiário da 6ª Promotoria Pública de São Paulo e auxiliando o promotor. Fiquei entusiasmado com isso, achei que realmente era uma atividade de grande proveito para a *sociedade*. A sociedade atenta através do promotor, da minha pessoa, da pessoa dele, denunciando, isto é, abrindo processos contra os infratores penais, isso mexeu um pouco comigo, e foi na verdade essa a primeira experiência jurídica que eu tive. Chegamos aí ao fim do curso de Direito.

L.R.: Professor, posso fazer uma pergunta? Sobre o seu curso na PUC. O senhor pode falar um pouco sobre como era o curso, a metodologia de aulas, quem foram seus professores e colegas marcantes? A PUC nessa época tinha aproximadamente uma década que havia sido criada, então eu queria que o senhor falasse um pouco sobre como era à experiência lá.

A.M. - A PUC, Faculdade de Direito da época, tinha um *esquadrão* de professores. Os professores eram todos *conhecidíssimos, conceituadíssimos*. Tinha como professor o já citado Rui Ribeiro Pinho, que era professor assistente de Direito Penal; tinha como professor o governador Carvalho Pinto¹ que era professor de Direito Tributário, também muito conceituado, político; tinha como professor de Direito Penal, Queirós Filho², que era procurador do Ministério Público de São Paulo, profundo conhecedor, portanto, da sua área; tinha como professor de Constitucional, Meireles Teixeira, *era extraordinário* o Meireles Teixeira, que dedicação; tinha como professor assistente de Internacional o

¹ Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto (1910-1987)

² Antônio de Queiroz Filho (1910-1963)

professor Dalmo, não o Dallari, é outro Dalmo; tinha como professor de Filosofia do Direito o professor van Aker³, que ensinava Filosofia do Direito mediante decoração, ele dava um questionário que ele preparava com as respostas, umas três, quatro páginas, e ele mesmo dava as respostas, a gente tinha que decorar aquilo e por na prova, senão, era reprovado. Por exemplo: “o que é cosmo visão? Resposta: Cosmo visão é a visão das coisas e do mundo”. Se você não pusesse assim, mesmo que você soubesse o que era, bomba, no fim do ano. Então, curiosamente, a minha filosofia do Direito da época, porque depois se abriu uma outra perspectiva enorme para mim, mas a da época foi decoração, decoração de questionários prontos feitos pelo professor com as respectivas respostas, e era não uma questão de reflexão, mas sim uma questão de memória. Achei curiosíssima essa metodologia. Agora, na época não havia seminários, não havia isso. Às vezes a gente dava uma aula para a classe. Eu me lembro de ter dado uma, professor de Direito Civil, o professor de Direito Civil me pediu para dar uma aula para os colegas sobre Arras, e eu preparei a aula, mas quando eu subi no palanque ali a classe para dar aula todo mundo deu uma gargalhada. Não sei se pela convivência e intimidade com todos, que éramos todos alunos de Direito, e vocês já sabem que aluno de Direito às vezes apronta, e eu aprontei muito também na época; e dei uma aula sobre Arras. Então a metodologia, eu diria, era essa, cada professor tinha a sua. Não havia um programa metodológico, digamos, da faculdade, isso não havia. E o proveito do aluno também era muito individual, dependia muito de cada um. E eu também vi que na ocasião os que eram os melhores alunos da minha classe, na vida profissional não deram nada, os que eram da turma do fundão, esses conseguiram alguma coisa. Estranho, não é?!

B.A. - O senhor pode comentar sobre seus colegas de classe, um pouco a vivência com eles e quem foram eles, os nomes dentro do Direito.

A.M. - Vamos lá. Colegas de classe, Joãozinho Monstro, [risos] esse era terrível, foi ele que roubou o pavão da Praça da República quando Jânio Quadros, que então era prefeito, reformulou a praça, inaugurou e pôs um pavão dourado que era uma beleza. Joãozinho Monstro foi de madrugada lá e levou embora o pavão do Jânio Quadros. Foi um noticiário nos jornais e até agora pelo menos é o que sei, ninguém soube disso, que foi o Joãozinho Monstro.

³ Possivelmente o entrevistado se refere a Leonardo van Aker (1896-1986)

B.A. - Até agora.

A.M. - Já faleceu, já faleceu há muito tempo e esse é um fato que está prescrito de muitos anos atrás. Outro colega meu de turma na faculdade... Estela Maris, Beth Arki, era uma moça muito elegante, muito inteligente, só tirava nota dez e foi uma grande amiga, uma grande colega que eu tinha. Houve casos curiosos. Nós tínhamos um colega que era assim muito empertigado, ele se punha numa posição superior aos outros, mas era brincalhão também. Fomos uma noite todos juntos no Parque Ibirapuera, não sei o que havia lá, e estávamos dispostos a dar uma pendura, então todo mundo tirou tudo que tinha de valor, carteira, dinheiro, relógio, deixou dentro do carro dele, era um carro pequeno, mas fomos em sete pessoas. Pois bem, e aí nos espalhamos pelo Parque Ibirapuera, mas ninguém deu pendura coisa nenhuma. Ao retornar para o carro dele, onde é que estava o carro? Tinha sumido. Ele foi embora levando todos os pertences de todo mundo, por brincadeira, para deixar todo mundo em dificuldade lá, sem dinheiro para voltar. Bom, aí nos reunimos lá e conseguimos ainda fazer um levantamento de dinheiro para um taxi, e fomos no prédio de apartamento dele que era perto da PUC, mas fomos com um policial, porque prestamos uma queixa contra ele, de brincadeira, mas prestamos, de verdade, e o policial foi conosco. O policial então pediu ao porteiro para mandá-lo descer. E ele desceu, o que era típico dele, de robe chambre, e o policial ali do lado, e o policial queria levá-lo preso, o que nós não queríamos, é claro. *Que luta nós tivemos* para dizer para o policial que não queríamos mais apresentar queixa, não podíamos falar que foi uma brincadeira, não é? Mas e o susto que ele levou?! E aí ficamos elas por elas, a brincadeira dele ficou paga com a brincadeira nossa. Agora, os meus colegas eram muito amigos. Na época o número de moças na classe era pequeno, eram cinco e mais ou menos uns 40 rapazes, por aí, hoje há uma inversão. Naquela época as moças eram em número muito pequeno. Na formatura então, as moças sofreram porque nós fomos carrascos para comemorar a formatura. Na PUC tem um pátio interno e tem um patamar, uma sacada grande, que você vê esse pátio interno de cima para baixo, e as moças estavam felizes comemorando a formatura. O que nós fizemos? Jogamos baldes d' água nas moças que ficaram ensopadas e não podiam ir para casa daquele jeito, mas era essa a graça que nós achamos. Era uma turma feliz, *que tempos bons, que não voltam mais*. Eu acho que a melhor época da nossa vida é realmente a de faculdade, porque há um tanto de irresponsabilidade com um tanto de seriedade também, e se misturou, se combinam as duas coisas e no fim dá certo.

B.A. - O senhor vivenciou política acadêmica na faculdade?

A.M. - Eu vivenciei política acadêmica da seguinte maneira, quando na PUC o presidente do centro acadêmico me convidou para integrar uma chapa candidata à diretoria da UNE, da UNE estadual, secretário geral. E essa chapa foi eleita no congresso que houve, e lá fui eu ser secretário geral, sem ter nenhuma pretensão a isso, só para atender o convite do Brandãozinho, e sem nenhuma perspectiva, mas fui secretário geral durante algum tempo aqui em São Paulo. Na época, era governo militar, na época houve a invasão da UNE no Rio de Janeiro⁴. Foi sério o problema, granadas para cá, o exército lá, numa resistência infernal dos estudantes. Tínhamos, não era da nossa turma era de outra, como colega o João, o João era o sujeito mais tímido que eu já vi, bonachão, não se indispunha com ninguém, um homem de tamanho valor pela humildade dele que você podia esperar tudo dele, menos o que aconteceu. Quem era o presidente da UNE, no Rio, durante essa invasão? O João. Ele que comandou a resistência⁵.

B.A. - Em que ano foi isso, professor?

A.M. - Eu estava acho que no quarto ano de faculdade, então é por volta de 56, por aí. Esse fato ficou famoso por causa da violência da polícia contra os estudantes. E o curioso é que o homem mais pacato, na minha época, foi quem comandou a resistência da UNE. Tinha bons colegas, portanto. Muitos já faleceram, poucos são vivos e esses poucos que são vivos raramente os vejo hoje. Cada um foi para seu lado, cada um com a sua vida, isso nos tornou pessoas com caminhos diferentes nessa diversidade de caminhos que é a nossa vida.

B.A. - O senhor vivenciava nesse período outras universidades? O senhor frequentava a São Francisco?

A.M. - Não. Não frequentava outras universidades nessa época, porque não tinha tempo. Eu trabalhava no jornal, trabalhava na televisão, eu não tinha mais tempo, então era meu estudo na Faculdade de Direito e minha atividade profissional de jornalista, não tinha mais tempo para nada. Houve uma época que eu ia fechar a edição da *Última*

⁴ Em 30/05/1956 a polícia invadiu o prédio da UNE, no Rio de Janeiro, em repressão à criação da União Operária-Estudantil contra a Carestia.

⁵ Possivelmente o entrevistado refere-se a João Manuel Conrado Ribeiro, presidente da UNE entre 1959-1960, e secretário geral da União Estadual dos Estudantes de São Paulo em 1956 e 1957. Foi aluno de direito na PUC-SP. Fonte: <http://www.fgv.br/cpdoc/busca/Busca/BuscaConsultar.aspx>

Hora, sabe a que horas eu tinha que estar lá para fechar? As duas da madrugada. Saia de lá já ia às oito horas para a Faculdade de Direito. Então não havia tempo para eu ter uma vida universitária, minha vida era muito restrita a esses dois ambientes, o de trabalho e o da Faculdade de Direito com pouco tempo para estudar, inclusive. Nunca fui um aluno brilhante, fui um aluno médio. Às vezes tirava uma nota alta, numa ou outra prova, mas não sei nem dizer por que, tirava, mas eram raras. Eu nunca fui aluno de dez, dez, dez, nunca fui aluno de primeira fileira de carteiras, sempre fui mais do fundão, sempre fui de notas médias; e interessante, que isso não me foi um obstáculo na vida, não. Não me foi um obstáculo assim, como eu tinha feito estágio para a promotoria em São Paulo logo que eu me formei, foi em 1958, eu resolvi prestar um concurso para o Ministério Público de São Paulo, promotor público, 1958. Me inscrevi, tinha prática no estágio na promotoria, estudei Direito Penal no Nelson Hungria, eram vários volumes, e outros autores também da época e fui fazer exame, a prova escrita. Na véspera da prova escrita, cansado de estudar, eu peguei a revista *Justicia* do Ministério Público de São Paulo, e comecei a ler alguns artigos que estavam lá na revista. Um dos artigos tinha o seguinte nome: “Denúncia em inquérito policial arquivado”, em outras palavras, se quando o promotor pediu o arquivamento do inquérito na polícia, ele poderia voltar atrás e em vez de arquivar aquele inquérito dar início ao processo criminal, esse era o tema, eu li o artigo e dormi. Pela manhã do dia seguinte fui fazer a prova escrita em São Paulo. Ponto sorteado para dissertação: denúncia em inquérito policial arquivado. Bom, eu tinha tudo na memória que acabara de ler na véspera um artigo, e segui a linha do artigo, fui citando o autor, dizendo os problemas que o autor colocou, tudo certinho como ele fez. Entrei em segundo lugar. Eu acho que por acaso, porque se não fosse o que aconteceu na véspera, eu não teria entrado, que mostra que concurso depende um pouco de sorte também, que eu sempre tive. Bom, fui nomeado promotor em segundo lugar no concurso e houve um coquetel de homenagem aos novos promotores, os procuradores lá idosos e tal, e eu no meio. Estava numa rodinha com colegas que também entraram no mesmo concurso, da minha idade. Aproxima-se um senhor idoso e vem direto na minha direção e falou assim: “jovem, parabéns, a sua prova ela estava extraordinária, meus cumprimentos.” Eu fiquei vaidoso, aí ele saiu de perto eu perguntei: “quem é esse?” “Este é o procurador fulano de tal”, e outro colega disse: “olha, ele que corrigiu as provas”, e eu me lembrei do nome dele e ele era o autor do artigo. [risos].

B.A. - O senhor lembra o nome dele?

A.M. - Não me lembro o nome dele, depois se me lembrar eu falo.

B.A. - O senhor, voltando um pouco para a faculdade, o senhor já pensava na escolha pelo Direito do Trabalho como área?

A.M. - Nunca pensei na minha época de faculdade em Direito do Trabalho, tive um *péssimo* curso de trabalho, o titular licenciou-se, entrou um suplente que não conhecia nada, hoje eu posso dizer isso, e foi um curso sofrido, e que ninguém entendia nada, não sabia nem que existia CLT, foi um curso mais de doutrina social católica do que Direito do Trabalho. Então praticamente não tive na faculdade um curso de direito do Trabalho. Saí do modo como entrei. Conhecendo muito bem Herrero Lovaro, conhecendo o que é justo salário, conhecendo essas coisas da doutrina social da igreja católica, mas conhecer legislação, direito do trabalho, não tive essa oportunidade na minha época de faculdade.

L.R. - O senhor pode falar um pouco como foi a experiência no Ministério Público do Estado nesses dois anos que o senhor atuou lá e depois como o senhor se decidiu pela magistratura e o Direito do Trabalho?

A.M. - Foi assim, nomeado promotor de justiça eu fui designado como promotor substituto da região da alta noroeste São Paulo, com sede em Lins. Passei a substituir naquela região toda, quando um promotor tirava férias, entrava em licença ou não podia comparecer porque era convocado para outro serviço, eu ia substituí-lo. Assim é que eu substituí um ano em Mirandópolis, que era o interior, uns quatro meses em Guararapes, outro tanto em Valparaíso, aquelas cidades da alta noroeste. Agora, curioso é o meu estado de espírito quando eu fui para a primeira comarca que foi Guararapes; fui com uma mala enorme, cheio de roupa, desci na ferrovia, fui de estrada de ferro, e perguntei ali, logo que cheguei, onde era o ponto de taxi, a resposta que me foi dada é que não tinha taxi, só tinha charrete, eu falei: “serve.” Lá fui eu para a charrete, com aquela malona atrás e falei: “me leva para o melhor hotel”, ele falou: “não tem hotel, só tem pousada. E a melhor aqui é a pousada do japonês”, “então me leve para a pousada do japonês”, e fui, e fiquei hospedado lá. Logo de madrugada começava o rádio de um vizinho a tocar música japonesa e eu tinha que acordar de madrugada para ouvir música japonesa, e aí foi minha vida. Me apresentei no fórum e falei com o juiz Benito Modesantis, o juiz; ficamos amigos. E uma curiosidade de início, numa audiência tinha um senhor que se apresentava como advogado do réu que na audiência citava os artigos todos do código, mas não coincidia com os meus. Aí eu perguntei para o juiz

particularmente, “não, esse não é advogado, ele está autorizado a advogar”, é uma figura que existia na época em que a pessoa com autorização da OAB onde não havia advogados, podia atuar como advogado como se advogado fosse. E ele trabalhava em cima da consolidação das leis penais, anterior ao código, e por isso não coincidiam os artigos dele com os meus artigos. Coisas curiosas. Ainda nessa ocasião houve um caso simples, e que eu e o juiz já tínhamos conversado e tínhamos acertado que íamos absolver o réu. Parece que era venda de bebida alcóolica para menor de 18 anos, por parte de um senhor que nunca teve nada na vida contra. E eu achei, como é que esse homem vai *preso* por isso aí?! Ele não precisa ser preso, vamos deixar a prisão para outros mais perigosos do que ele. E combinei com o juiz que íamos absolvê-lo. O advogado dele, vejam só, começou a fazer tanta pergunta na audiência, tanta pergunta na audiência, *tanta pergunta na audiência*, que amarrou a prova de tal jeito que não tivemos outra alternativa a não ser condenar o homem.[risos]. São peculiaridades da vida interiorana, de um jovem promotor de justiça. Mas eu cheguei empolgado lá, como o dono do mundo, e não é nada disso, aí a gente vai aprender o que é a vida, na profissão, principalmente. E no interior há certas regalias das autoridades. Uma delas, por exemplo, quando eu estava em Mirandópolis, foi no dia 21 de abril, a colônia japonesa resolveu oferecer um banquete para as autoridades: o juiz de direito, o promotor que era eu, mais não sei quem, mais não sei quem...e fomos, o delegado de polícia, tal. E fomos, eram uns 200 homenageantes, num galpão enorme e que tivemos que comer sukiyaki. Estava bom. Aí no fim o juiz me pediu para fazer um agradecimento à colônia japonesa, representada ali por aquelas 200 pessoas. E como era 21 de abril eu tinha motivos para isso, de sobra, que era inclusive o dia da fundação de Brasília, e fiz um discurso inflamado. Eu sempre gostei de fazer discurso. Não contei que fui orador da minha turma. Fiz um discurso *inflamado* de agradecimento à colônia japonesa. Falei 25 minutos com aquele entusiasmo de quem quer transmitir um agradecimento sincero, espontâneo, *dei tudo de mim*. Terminei o meu discurso com os 200 batendo palma para mim. Aí sentei. O delegado aí me cutucou, e disse: “olha, o que você não sabe é que ninguém aí entende português.” [risos]. Foi o discurso mais *frustrante da minha vida*. Mas foi uma época boa e que tinha muitas coisas para contar, mas o tempo não permite. E durante uns quatro anos, eu fiquei nessa condição de promotor substituto. Ia ser nomeado promotor titular de uma comarca de interior, mas eu não estava mais contente *no interior*. Não era a atividade de promotor, era o fato de

eu morar no interior. Estradas de terra, hotéis que pouco ou nada ofereciam, comida deficiente, e eu estranhei muito. E digo sinceramente foi à razão de fatos como esses que eu resolvi sair do interior. Nisso, um colega meu me avisou que estava aberto um concurso para juiz do trabalho em São Paulo. Juiz de trabalho só trabalhava em São Paulo ou capitais, cidades grandes. Eu dei uma procuração para ele e ele fez minha inscrição. E no dia da prova eu vim até São Paulo, estudei rapidamente no livro do Arnaldo Süssekind, fui fazer a prova e entrei, fui nomeado juiz do trabalho. Aí pedi exoneração do Ministério Público, e isso foi um escândalo porque os velhos procuradores achavam que eu não devia deixar a nobre instituição, a tradicional instituição do Ministério Público que chamavam de a magistratura de pé, trocando pela justicinha, que era a justiça do trabalho. Mas eu causei esse escândalo eu, fui corajoso, fui o primeiro que enfrentou esse problema aqui e deu certo. Deu certo não sem antes eu consultar algumas pessoas, entre as quais meu ex-professor da PUC José Frederico Marques, muito amigo meu, era um homem extraordinário. Eu cheguei para ele: “professor, eu estou com um dilema, eu não sei se saí do Ministério Público e vou para a Justiça do Trabalho ou fico no Ministério Público com o Direito Penal”, o conselho que ele me deu foi o seguinte: “olha, se você quer um campo novo, onde você pode crescer, você pode escrever livros porque tem pouca coisa, vá para a Justiça do Trabalho, estude Direito do Trabalho que você vai poder prestar uma grande contribuição nesse campo, que aqui, com o Direito Penal está tudo fechado, não tem mais nada para escrever. Nelson Hungria já escreveu sobre tudo, e os outros também.” E eu segui o conselho do Frederico Marques e fui. E não é que deu certo?! Foi o conselho mais *oportuno que eu recebi na minha vida foi de José Frederico Marques, meu ex-professor da PUC.*

B.A. - Porque a alcunha da Justiça do Trabalho era justicinha?

A.M. - Era pejorativo, era porque questões trabalhistas sempre foram vistas de um modo pejorativo. Um operário mitigando o empregador pequeno de periferia, era diferente de uma questão civil, de alto valor, entre pessoas importantes. Então, sempre foi menosprezada a Justiça do Trabalho. Hoje, não. Hoje ela tem outro conceito, na medida em que houve o avanço das ideias sociais, então hoje já se avalia o que é a Justiça do Trabalho como um fator de desenvolvimento econômico-social no país e no mundo inteiro. Porque o mundo inteiro tem Justiça do Trabalho, com modelos diferentes, mas tem Justiça do Trabalho, no mundo inteiro. Bem, eu entrei na Justiça do

Trabalho nesse concurso e deixei o Ministério Público. Vim para São Paulo como juiz substituto. O local de trabalho era na Av. Ipiranga, prédio da Justiça do Trabalho, que hoje já não é mais, na Av. Ipiranga, ali próximo da Casper Líbero. 1ª Junta, então Junta de Conciliação e Julgamento, e eu fui substituir na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento. Já tinha uma experiência de audiência no Ministério Público, porque na época o promotor, no interior, fazia também audiências para os juízes, então adquiri certa experiência de presidir audiências. E audiência foi fácil para mim, para decidir eu usava o bom-senso, procurava julgar o bom-senso, não sei se decidia bem ou mal, mas eu sei que sempre fui respeitado, e sempre fui admirado pelos advogados. Eu me lembro que quando eu saí da Justiça do Trabalho, *os advogados tanto de empregados como de empregadores*, me ofereceram um almoço *concorridíssimo*, em homenagem àquele que eles consideravam um juiz imparcial e justo, o que me traz muito orgulho e muita alegria. Porque essa é a compensação que a gente sente. Na 1ª Junta era época ainda de revolução – revolução, não, governos militares. Eu fui designado diretor do prédio, então como diretor do prédio tinha que arcar com responsabilidades. Às vezes apareciam questões assim, e eu resolvi essa que acredito que tenha sido a primeira vez. Problema: na portaria os porteiros breparam uma advogada que foi fazer audiência de calça comprida. E lá foi o problema para eu resolver. Porque a advogada quis falar com alguém, esse alguém era eu, eu autorizei a entrada dela. Foi a primeira vez que uma advogada entrou de calça comprida na Justiça do Trabalho, com minha autorização. Não tinha nada de mais isso, que diferença faz isso? Importa é o comportamento dela na audiência, isso que importa. Agora, se usa calça comprida ou usa saia, para mim, não faz diferença. Agora, não sei para quem poderia fazer. Outros problemas lá como diretor do Fórum, esse foi interessante, porque esse problema dizia respeito à situação política da época. Telefona-me a secretária do Tribunal, d. Lavínia, dizendo: “dr. Amauri, temos uma questão para o senhor resolver, recebemos uma informação agora aqui de que vai estourar uma bomba no seu prédio hoje de tarde. Então o senhor resolva, o presidente diz para o senhor fazer o que achar melhor.” Eu chamei os vogais, naquele tempo havia vocalato na Justiça do Trabalho. Chamei os dois vogais, levei na minha sala, expliquei o problema para eles e disse:, “bom, precisamos encontrar uma solução”. Alternativas: primeira, evacuar o prédio, mas o prédio era super lotado de gente, não ia dar tempo de todo mundo sair, fora o atropelo que isso poderia causar e com sérios riscos à integridade física das pessoas. Então não me arredou muito essa ideia, fui para outra.

Falei para os vogais: “os senhores vão fazer o seguinte, guardar absoluto segredo disso aí, não falem com ninguém hoje sobre isso, principalmente aqui no prédio, e vamos esperar para ver o que acontece.” E a terceira providência, eu chamei o delegado de polícia do Dops para fazer uma vistoria no prédio, ele veio imediatamente e começou a vistoriar. Vistoriou, vistoriou, e nós esperando a bomba estourar, não estourava, vistoriou, vistoriou, não encontrou bomba nenhuma. *Era um trote*. Talvez de algum advogado que queria adiar sua audiência, talvez, mas não se sabe de quem foi esse trote. Imagine se eu tivesse mandado evacuar o prédio as consequências que poderiam advir daí, não é? Poderia pessoas atropelando outras, desesperadas e isso seria um desastre. Então eu acertei, mais por intuição do que por razão, porque não há como raciocinar diante de uma alternativa dessas, ou sair todo mundo ou ficar todo mundo, não há como. Você na hora resolver da melhor maneira possível a questão. Que foi resolvida, felizmente, da melhor maneira possível.

B.A. – Professor, dando continuidade à vivência do senhor na Justiça do Trabalho, gostaria de fazer a seguinte pergunta. O senhor entrou na Justiça do Trabalho na década de 60, era recém-criada a Justiça do Trabalho, tinha 20 anos, não é?

A.M. – **Não.** A Justiça do Trabalho vem de 1941, era diferente no começo, mas como instituição surgiu em 1941. Era administrativa, depois com a Constituição de 1946, a Justiça do Trabalho passou a ser integrante do Poder Judiciário Federal, em 46. E com toda aquela estrutura administrativa que ela tinha. Então tinha os vogais, tinha o juiz, daí essas palavras: reclamante, reclamado, modificação, e veio daquela época administrativa. Ela foi criada vinculada ao Ministério do Trabalho, depois é que ela alcançou autonomia, que começou efetivamente em 46 essa autonomia dela. E depois houve modificações muito grandes nela: a extinção do vocalato, o processo mudou muito, a subsidiariedade do código do processo civil influenciou muito na modificação do modo, do procedimento de conduzir os conflitos trabalhistas, o dissídio coletivo que hoje já mudou muito, que era o meio processual de resolver conflitos entre grupos, entre sindicato de trabalhadores e a empresa ou o sindicato patronal; hoje caiu muito dissídio coletivo, ele quase não existe mais, são mínimos os dissídios coletivos hoje. Tanto que eu sugeri ao presidente do TST uma modificação estrutural. Em vez de seção de dissídio coletivo transformar para seção de direito coletivo, que é mais amplo, porque aí cabe para a mesma seção decidir não só os conflitos entre trabalhadores e empresas, ou sindicatos patronais, mas também tudo que diz respeito ao direito coletivo. Exemplos:

eleições sindicais, não tem sentido o juiz de direito decidir eleições sindicais tendo juiz do Trabalho para isso, que conhece muito mais a legislação eleitoral, digamos assim, da CLT; convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos de trabalho, o melhor intérprete aí é o juiz de trabalho, que ele está afeiçoado a esse tipo de questões, não tem sentido deixar para outro juiz decidir isso aí; questões de representatividade sindical, qual é o sindicato que representa uma categoria, muito frequente essas questões. Como seção de direito coletivo, tudo isso seria resolvido pela mesma seção que hoje é de dissídio coletivo e que, portanto, só julga o dissídio coletivo e mais nada, e quem julga essas outras questões hoje? O juiz de primeiro grau, mas são questões que pela sua relevância, não podem ser submetidas *ao crivo de um juiz só*, tem que haver um grupo como há no dissídio coletivo. Em razão da minha sugestão o presidente do TST baixou uma resolução criando um grupo de estudos desse assunto no TST, e faz parte desse grupo o ministro Mangos, que me mandou uma documentação sobre a resolução que criou o grupo e o parecer favorável do grupo a essa modificação. Daí por diante a coisa parou, não sei bem como está porque não fui informado de mais nada, mas todo mundo está de acordo com isso. Apenas não anda isso e seria uma mudança estrutural significativa. Bem, a justiça do trabalho da minha época inicial era um misto ainda de processo trabalhista, alguns resquícios da era administrativa, linguagem inadequada e não coincidente com a linguagem do direito processual civil, mas cumpria o seu papel. E eu digo sinceramente a vocês, para mim foi uma surpresa, eu achei que tinha uma importância muito grande ser juiz do trabalho, porque é uma questão social no país. E é o juiz de trabalho que está na crista da onda para resolver esses conflitos trabalhistas, desde os menores até os mais significativos. Então já tive questões trabalhistas de menor importância e da maior relevância. Por exemplo, de menor relevância, mas curiosa: numa audiência na minha Junta, então Junta que hoje o nome é Vara, apregoadas as partes, apresentaram-se um senhor de cerca 65 anos muito bem vestido, de colete, de guarda-chuva de seda, não estava chovendo, eu disse: “esse aí é o poder econômico ambulante”, não era, era o reclamante. E uma senhora muito humildezinha, com vestidinho de algodão, humilde mesmo, *uns olhinhos arregaladinhos, gordinha*, e ela era a reclamada. Ela tinha dentro de casa um serviço de buffet, fazia bolo, fazia doces, balas, para festas, vivia disso. E ele há sete anos, informalmente, sem registro, sem nada, ajudava nessa atividade... ele ia comprar a base de madeira para o bolo, o papel para o bolo, ia fazer entregas, ia fazer cobranças, ajudava sete horas

informalmente. E moveu o processo contra ela por causa dessas irregularidades na relação de emprego. Bem, primeira fase num processo trabalhista, é a tentativa de conciliação, e eu tentei conciliar os dois, e eu perguntei: “a senhora não oferece uma importância a ele, para terminar isso, despreocupar-se com isso, ele trabalhou para a senhora mesmo, tal.” ela ofereceu 80% do pedido, o que é muito. Olhei para ele, ele abanou a cabeça, falou: “não”. Olhei para ela, “dá para aumentar um pouco?” Ela cochichou com o advogado dela e aumentou 85%. Olhei para ele: “não.” Olhei para ela, cochichou outra vez com o advogado, subiram para 90%, é quase tudo! Olhei para ele: “não.” Perdi um pouco a paciência, “mas então, afinal de contas que o senhor quer?” Ele se levantou, falou: “eminência”, me chamou de eminência, “eu sou calabrês, e calabrês não mente. Eu vim aqui porque o que eu quero é me casar com esta mulher.” A sala estava cheia de advogados, acho que uns 15, aguardando audiências. Todos olhando para mim para ver o que eu ia fazer, e o pior é que eu não sabia o que ia fazer. Fiz o que me veio num estalo, virei para ela e falei: “a senhora concorda?” [risos]. E ela disse muito humildezinha, “só se ele prometer que não bebe mais.” [risos]. Aí o clima rolou, chamei os dois, fiz um pegar na mãozinha do outro, e saíram como dois pombinhos felizes, *reconciliados*. Mandeí arquivar o processo e me senti o maior juiz de paz da paróquia. Acho que esse foi o primeiro casamento feito pela Justiça do Trabalho, a tal de “justicinha”, mas que tem um valor social *imenso*, que nem a palavra “justiçona” consegue abarcar. Além dessas questões, havia as questões de maior vulto. Por exemplo, na ocasião, também na minha Junta, corria um processo contra a Perus, de Cajamar, e o dono da Perus ficou batizado pela mídia como “o mau patrão”, “o mau patrão”, a mídia não dava sossego para ele, não dava sossego para ele, estava nos jornais todos os dias. Bem, isso caiu comigo para executar a decisão. E eu falei, “como vou executar isso agora?” Porque tudo que eu mandava penhorar já estava penhorado. Naquele tempo a União tinha prioridade com os créditos fiscais, e a União penhorou tudo antes de mim. Aí então eu boleei o que fazer, achei no CPC uma figura pouco usada que é a penhora por administração, está lá no CPC, quer dizer, eu nomearia um administrador, ele seria investido na administração para execução com a finalidade de reservar do dinheiro que entrasse todo dia um percentual para destinar à execução. Então chamei um advogado meu amigo e o nomeei, o nomeei administrador da Perus para execução, com base no CPC que tem essa figura, até hoje. Aí ele foi para lá cercado de carros e mais carros, de jornalistas para ver o rolo que ia acontecer lá na

Perus com a presença dele, mas foi com oficiais de justiça, foi com polícia, tudo isso, então não houve nada, e assumiu a administração. Assumiu a administração para o pagamento da dívida. E a dívida aí começou a ser paga. Eu resolvi pela primeira vez na justiça do trabalho, uma penhora por administração que foi minha, e eu me orgulho muito disso. Não precisa mandar prender, nada disso, tem outros meios na lei, a lei é muito ampla. Se você procurar bem na lei, você encontra outras alternativas de bom senso, não precisa ir para a *mais grave e a mais danosa possível*. Não é assim, é preciso ter um certo grau de compreensão. Depois cessou a administração dele, a empresa foi devolvida para os filhos do Abdala que era o “mau patrão”, saneada, e que continuaram na vida da empresa por mais algum tempo. Esse era um processo de *grande repercussão* na época. O *Estadão* publicava todo dia em manchete isso aí. E tinha um advogado dos reclamantes que ele ia à minha sala todo dia, e eu sempre fui uma pessoa muito sincera e eu contava as coisas para ele: “olha, isso está assim, assim, assim. Eu acho que vou fazer assim, mas não conte para ninguém, estou falando para você.” No dia seguinte saía tudo no *Estadão*. [risos]. Mario Carvalho de Jesus, e ele era considerado subversivo e o governo militar queria pegá-lo. E um dia eu fui *intimado* a prestar depoimento *contra* ele no Departamento de Ordem Política e Social, eu falei: “não vou.” Comuniquei ao presidente do tribunal, ele me deu mão forte: “não vá.” Eles queriam meu depoimento para prender o Mario Carvalho de Jesus, eu não vou, não fui. Mas não tiveram a coragem de fazer nada contra mim, não. Porque aí seria um escândalo muito grande; foi mais fácil correr a execução, terminar do jeito que terminou, numa boa, e ponto final no caso. Esse foi um caso que repercutiu, acho que o caso de maior repercussão que houve na minha vida foi esse aí, a execução contra o Abdala, o “mau patrão”. Tinha outros casos de menor importância, casos até hilariantes. Me lembro de um caso assim, eu não sei se devo contar, mas vou contar. Era uma empresa de gás, com aqueles botijões que tem aquelas tampinhas e que tinha uma sessão de desenhistas, não sei porque, mas tinha uns oito ou dez. Um dos desenhistas entrou com a reclamação porque foi despedido. Aí houve a audiência e chegou o chefe. Quando eu olhei para o chefe, magrinho, de olhos verdes, cabelo assim em “v” para cima, a própria fisionomia do chefe que *pega no pé*. Eu falei, “esse camarada deve pegar no pé de todo mundo lá”. Aí pergunto para ele: “o que houve lá?” E ele começa a contar. “Excelência, este sujeito aí trabalhava para um desenhista na sessão tal, de que eu era chefe. O senhor sabe o que ele me fez? Um dia, ele pegou um botijão de gás, tampinha, e começou a assobiar: pi,

pi, pi, pi, pi. Eu fui na mesa dele e perguntei: ‘o que é isso aí?’ ” Ele disse: “isso serve para chamar gay.” Não foi gay a palavra que ele falou, foi outra. Olha, todo mundo caiu na gargalhada, eu tive que suspender a audiência. Eu e os dois advogados fomos na minha sala para dar risada. Era esse ambiente, não esse ambiente *horroroso* que é hoje, *de beligerância, que um advogado é inimigo do outro advogado. Eu não sei o que é isso, está todo mundo ficando doido, para que isso! São colegas de profissão, porque um agredir o outro numa audiência, não ganham nada com isto.* Porque não é mostrando poder que você vence na vida, o poder deve ser *exercido, mas não imposto*, não adianta. Se você quiser ter conceito, prepare-se para a sua profissão, estude bastante, adquira o conceito que vem com o tempo, mas não se dê uma de bacana e queira menosprezar os outros. E eu sou o tal, então chega arrogante na audiência como se fosse o dono da Justiça do Trabalho e cria caso com o outro advogado, cria caso com funcionário, esse é um doido, esse não pode advogar, não tem nenhuma noção do que seja advocacia. Advocacia tem muito de diplomacia, advocacia tem muito de psicologia, também não é só o caso de leis, as leis resolvem porque elas traçam parâmetro de solução para uma questão, mas a vida é muito mais rica que as leis, então você tem que usar a lógica do razoável a que se refere Recaséns Siches, porque é por aí que você vai encontrar os caminhos que podem levá-lo a uma solução melhor. Paralelamente à minha função de juiz, eu resolvi, e agora por estar em São Paulo, a fazer pós-graduação. Só aí já, depois de algum tempo de formado. Fui na São Francisco, fui na secretaria: “eu quero fazer pós-graduação em Direito de Trabalho.” O Professor era Cesarino Junior que foi o primeiro professor de Direito do Trabalho no país. E a secretaria me informou: “impossível, não há mais vaga.” Bom, eu não queria esperar um ano. Então perguntei, qual é o curso que têm menos interessados, e a secretaria me disse: “Filosofia do Direito.” Eu falei: “é essa que eu vou fazer.” E me inscrevi para fazer Filosofia do Direito e Teoria do Estado; Filosofia do Direito com o professor Miguel Reale e Teoria de Estado com o professor Dalmo Dallari e outro, que era o titular, o Dalmo era o assistente dele.

L.R. - Em que ano foi isso, professor?

A.M. - Eu já era formado, já estava trabalhando há uns quatro, cinco anos. Só aí que fui fazer pós-graduação.

L.R. - Foi por volta de 1961?

A.M. - Por aí, por aí. Lá fui eu para a Filosofia do Direito e para a Teoria do Estado. E olha, como aproveitei! Sinto não ter me interessado antes, porque eu achei aquilo extraordinário para abrir a mente do bacharel numa perspectiva horizontal mais ampla e de profundidade também, é claro. Eu me senti muito habilitado a seguir o Direito aí, antes eu me sentia entusiasmado, *aí não, habilitado*, com pós-graduação que eu fiz com o Miguel Reale. Terminei e fui defender tese. Perguntei a Dalmo Dallari, que era meu orientador, que tema eu deveria escrever, ele sugeriu: escreva sobre a objeção de consciência. Eu não sabia o que era isso. Como é que eu vou fazer uma tese sobre um assunto que nunca ouvi falar. Aí procurei saber se tinha livro e tinha um na França, encontrei nos catálogos e mandei vir esse livro e aí tive uma noção. Era aquele problema dos Estados Unidos da desobediência civil, que o pessoal não queria ir para a guerra do Vietnã. Essa era a *objeção de consciência* e outros muitos casos que já havia naquela época por aí. Estudei o assunto e fiz minha tese. Fiz a minha tese e fui defendê-la no dia marcado. Fiquei nervoso, tive que consultar uma psicóloga, ela disse: “vou te ensinar uma técnica que o senhor vai se sentir à vontade”. E me ensinou lá um treinamento chamado autógeno que eu tinha que ir distendendo os músculos e ficando *solto, liberado de cada parte do meu corpo até me sentir inteiramente à vontade*. E lá fui desafiando a meia na hora da defesa de tese. Por isso fiquei muito calmo. *Aquele bombardeio de perguntas, a banca era terrível*.

B.A. - O senhor se lembra de quem estava na banca?

A.M. - Vou ver se me lembro de todos: Cretella Júnior, Dalmo Dallari, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Washington de Barros Monteiro, e mais um, mais um de Direito Civil, que não me lembro agora quem era. Ah! E presidida pelo Goffredo⁶, era o Goffredo Telles Júnior. E defendi a minha tese, fui aprovado ali [**inaudível**], nem sei como, acho que foi por acaso, mas fui aprovado; depois de uma semana da aprovação, toca o telefone na minha casa. Era a secretaria da Faculdade de Direito me convidando a comparecer lá para falar com o professor Goffredo, que ele queria conversar comigo. E eu pensei, vai me esculhambar agora, vai me reprovar tardiamente. E fui. Cheguei lá, ele falou: “professor, Amauri, - começou assim -, eu lhe telefonei porque nós estamos com um problema de substituição, o prof. Miguel Reale não quer dar mais aula no curso de graduação, essa disciplina é dada no quarto ano de graduação. O professor fulano de

⁶ Goffredo da Silva Telles Junior (1915-2009)

tal está na Europa fazendo curso, o professor fulano de tal está licenciado, nós não temos ninguém para dar essa cadeira agora, de modo que estou convidando o senhor para reger essa cadeira de Filosofia do Direito, no quarto ano da faculdade de Direito.” Eu quase caí no chão. Mas como eu já disse, eu não fujo dos desafios, não, eu topei. Topei e era para começar o curso daí a 15 dias, aí fui rever todos os livros do Reale, aquele negócio. E no começo do curso, antes de iniciar a primeira aula fui à secretaria falar com a secretária, que era a toda poderosa da faculdade, e ela me recebeu assim: “olhe, o senhor que vai substituir o professor Reale? “ Eu disse: “sou eu.” “Então o senhor tome cuidado, não fique de costas para os alunos que eles podem arremessar alguma coisa no senhor.” Que recepção! “Mas não tem importância, eu vou mesmo assim”. Quarto ano, aquela *bagunça danada*, aí eu fui, segui o figurino, e falava em ontologia, ontognosiologia, gnosiologia, axiologia, e o pessoal não queria nada com isso. Sabe de uma coisa, vou dar a minha filosofia, aí baixei o tom e deu certo. Fiquei algum tempo, acho que três anos lecionando Filosofia do Direito para o quarto ano, até que arranjasse outro professor, porque não era a minha vocação, *mas foi uma experiência jurídica fabulosa que eu tive*. Porque aí conheci novos autores, autores de filosofia do direito da Europa, dos Estados Unidos, então foi uma outra perspectiva que se abriu para mim *completamente diferente. E eu sou favorável a Filosofia do Direito nos cursos jurídicos porque elas abrem a mente do estudante de direito*. Aquelas ideias que vem desde Platão, Aristóteles e passam pela Idade Média e Santo Tomás de Aquino e não sei quem mais, e chega na atualidade, são ideias que são de uma preciosidade, que o bacharel de Direito não pode desconhecer. Mas, no entanto, essa cadeira na maior parte das Faculdades de Direito não existe, não existe e eu sou favorável à introdução dela como uma forma de *preparação cognitiva* do bacharel em Direito para que ele tenha uma visão de profundidade na *reflexão jurídica e filosófica* dos problemas que ele vai ter que enfrentar. E ajuda mesmo.

B.A. - Nessa época o senhor já tinha experiência docente, certo, como professor de Direito na PUC?

A.M. - Já, porque logo que eu vim para São Paulo, esse mesmo, já falecido professor Rui Pinho, que me convidou para dar aulas na PUC na Faculdade de Administração e contabilidade, comecei lecionado. E assim ele me disse: “eu tenho hoje um compromisso, não posso dar aula, você vai lá e me substitua.” “Substituir como? O que eu vou dar?” “Pega o código de menores e explica lá para os moços e está tudo bem.”

Fui e nunca mais saí de uma sala de aula. [risos]. Gostei da experiência, nunca mais deixei uma sala de aula. Lecionei na PUC, na faculdade de Administração e Contabilidade, depois Faculdade de Direito, aí lecionei nas Faculdades Metropolitanas Unidas a partir de 68, época da sua fundação, fui o primeiro professor titular de Direito do Trabalho dessa faculdade, e foi aí que eu resolvi prestar concurso para a São Francisco. Mesmo porque já tinha sido convidado, como professor convidado de Filosofia do Direito, então resolvi prestar concurso, mas como professor de Direito do Trabalho, depois de já estar lá lecionando Filosofia do Direito. Então, na época, o professor Cesarino aposentou-se, ele que fora o primeiro professor de Direito do Trabalho no Brasil e na Faculdade. Fiz o concurso. E Cesarino era titular por duas faculdades, era titular pela Faculdade de Direito e era titular pela Faculdade de Medicina, porque ele era médico também. A vaga dele na Faculdade de Medicina e também de Administração, ele lecionava na administração também, foi posta primeiro em concurso, ganho por Nair Lemos Gonçalves, que passou a reger, então, essas cadeiras. O departamento aí foi unido, o que era antes separado. Então a Nair passou a lecionar; e quando foi colocada a vaga dele pela Faculdade de Direito inscrevemo-nos dois, eu e o professor Octavio Bueno Magano, para disputar essa vaga.

B.A. - Em 1978?

A.M. - Foi. E prestamos um concurso muito acirrado e que eu era o azarão. Magano é um talento, já faleceu, é um talento Magano, um professor elegante, boa postura, boa voz e eu esse ser aqui que vocês estão vendo [risos]. Pois olhe, não é que eu ganhei o concurso! *E ganhei na aula*, que a minha aula foi melhor que a dele.

B.A. - O senhor se lembra o tema da aula?

A.M. – Lembro, “o salário”. Há pouco tempo acabara de escrever um livro com o nome “*O salário*”, então tirei de letra a aula. O livro foi também por aí, nessa mesma época. Porque que eu me tornei autor de livro? Eu estava na minha sala, na Justiça do Trabalho, e entra um senhor no fim das audiências que queria falar comigo, e entrou, Armando Casemiro Costa, era o presidente da LTR que é uma editora de livros, a maior do país e eu acho a maior do mundo, porque nunca vi nos países que eu já fui uma editora especializada em livros do Direito do Trabalho com o número de títulos e a qualidade que tem a LTR. E ele me disse: “o senhor não quer escrever um livro para a minha editora?” Isso foi um pouco antes de 68. Eu falei: “escrevo” e estava com umas coisas na cabeça, umas ideias para fazer um livro mesmo, e escrevi um livro chamado *O*

salário, que foi publicado pela LTR; ocasião que a LTR publicou o primeiro livro, que foi o meu, depois que veio esse império que ela é até hoje, da qual eu sou membro presidente da comissão de assuntos trabalhistas, para ver os artigos que mandam lá, mais de três mil esperando publicação, uma coisa impressionante a penetração da LTR. Aí, Magano e eu disputando o concurso, Magano muito nervoso na aula, eu muito calmo, desfiando a seda, e me senti à vontade; tem aquela tribuna lá no salão nobre, que tem nos dois lados assim, eu pus o cotovelo, não queria nem saber se era elegante ou não, e comecei a dar aula assim como se tivesse em casa, sozinho, sem ver ninguém, e dei uma aula magistral, que estava com tudo que escrevi no meu livro estava na minha cabeça, e aí eu ganhei o concurso. Ganhei o concurso e fui nomeado, sucessor do Cesarino Junior, que foi o primeiro professor; de modo que eu sou o *segundo professor* de Direito do Trabalho na história da São Francisco. Aí comecei a lecionar Direito do Trabalho e chefe do departamento também, primeiro foi a Nair e depois eu, chefia do departamento. Mas era uma beleza, *uma cordialidade* entre eu e o Magano, que continuou lecionado lá, e que depois prestou outro concurso e entrou como titular também, como também entrou como titular, num outro concurso, o Cássio Mesquita Barros. Nós três éramos amigos, nos tratávamos muito bem, nada de vaidade, nada de concorrência, nada de conflito, muito ao contrário do que acontece hoje, que o departamento do Direito do Trabalho é um ninho de cobras se degladiando e por isso não vai adiante. Se quiser fazer um curso lá e puser um tema em votação no departamento, sempre haverá divergências. Entrou um grupinho lá novo, que eu não vou nem dizer o nome, mas que vive em beligerância. Então imprimiu ao departamento, em um lugar onde era paz, hoje é guerra, no lugar onde havia compreensão, hoje é desrespeito, no lugar onde antes havia fidalguia, hoje é *cafajestada*, *é uma pena, e eu digo isso com muita dor no coração*, a história do departamento do Direito do Trabalho da São Francisco depois que saiu o Cesarino, depois que eu saí, que Magano saiu, que Cássio saiu, que Nair saiu, é uma pena o que acontece hoje, não tanto pelo seu chefe, mas pelos seus asseclas que acharam que tomar conta, propondo coisas absurdas na faculdade, a ponto do diretor vir falar comigo: “Amauri, que coisa é essa no seu departamento, que fulano está pedindo para fazer aqui, e fez, mesmo sem autorização, um comício de apoio à greve tal, e vieram 14 pessoas aqui desse comício realizado no pátio da faculdade, ideológico, coisa que nunca houve aqui na faculdade, e agora o departamento de direito do trabalho virou um sindicato.” *É uma judiação o que*

aconteceu, mas haverá reabilitação, eu tenho certeza disso, no seu tempo certo, quando as coisas se modificarem. A minha experiência de professor foi muito boa. Pela facilidade que eu tinha de falar, eu comecei a dar aulas e fui sempre muito bem sucedido nas aulas. Porque sempre tratei os alunos como a maior consideração possível, não punha um abismo entre os alunos e eu, *não havia nada disso*, se o aluno tinha um apelido, eu chamava pelo apelido, acabou, éramos amigos; meus alunos percebiam isso, se identificavam comigo. Em todas as faculdades que lecionei *só deixei amigos*, nunca tive um aluno que fizesse *isto* aqui⁷ para dizer, não gosto desse professor. As aulas eu fazia da maneira mais informal possível, no começo eu preparava aula, depois nem preparava mais, eu ia e dava aula pelo que me viesse na cabeça naquele momento. E essas são as melhores, são as não preparadas; como palestras também que eu recebi muitos [convites], fiz mais de 600 palestras na vida, e as primeiras eram preparadas, as últimas não. Alias uma vez no México, em Puebla, fazendo uma palestra lá, o professor Nestor Lebuin, que era o titular da faculdade do México, me viu num talão de cheque fazendo algumas anotações assim pequenas, era o roteiro da conferência, mas eu não podia dizer a ninguém, só ele viu. Viu, olhou para mim e falou: “olha, são essas as melhores conferências, essas improvisadas”. [riso]. E eu fiz na capa do talão de cheque, pus lá, quatro, cinco itens para me lembrar dos cinco itens e só segui esse roteirinho, o resto era tudo improvisado, mas com a bagagem que eu tinha isso era fácil, porque eu tinha estudado para concurso de promotor, tinha estudado para concurso de juiz de trabalho, tinha estudado Filosofia do Direito, tinha estudado para concurso disso, daquilo, eu fiz acho que sete concursos na minha vida, entrei em todos, então eu tinha uma bagagem muito boa, e não me sentia, assim, atemorizado *diante de nada*. Paralelamente também começou a minha atividade de autor e de coordenador de congressos. A LTR me confiou coordenar os congressos de Direito do Trabalho dela, são os de maior repercussão no Brasil. Agora, semana que vem, segunda-feira começa outro. Eu fiz todos os congressos. Sabem que congresso é este? 52^{o8}, 52º congresso! São 52 congressos de Direito do Trabalho, promovidos pela editora LTR, tendo a minha pessoa como coordenador. Não são 52 anos porque antes havia mais de um congresso

⁷ Neste momento o entrevistado fez um gesto com a mão, que representa “pequena quantidade”.

⁸ Olha para a secretária, que acompanhou a entrevista, para se certificar de que era o 52º Congresso.

por ano, mas são muito frequentes, e eu acompanhei tudo isso, sempre coordenando como vou coordenar a partir de segunda-feira, vem gente de todo Brasil, 20% de São Paulo, 80% do restante do país, norte, sul, leste, oeste que é a oportunidade que esse pessoal tem de se atualizar, é no congresso da LTR. Tem uma repercussão extraordinária. Soube que para este de segunda-feira tem por volta de 700 inscritos, então é algo de muita repercussão. Assim como a revista LTR também. Se você escreve um artigo e sai publicado na revista, vai para o Brasil inteiro. Todos os tribunais assinam a revista, todas as faculdades importantes e que se prezam por ter uma boa biblioteca assinam a revista, os advogados mais conceituados assinam a revista e eu acho que dá mais repercussão escrever um artigo na LTR do que um livro, repercute mais. O Renan⁹, que é meu auxiliar, escreveu um artigo, ele ficou bobo de ver a repercussão com a qual ele não contava. Ele me disse: “olha, eu pensei que ninguém fosse ler, depois deu uma semana, eu recebi um telefonema do prof. Renato de Almeida da PUC, me elogiando pela minha tese lá no artigo.” “É assim, e continue e parabéns e vai em frente que você tem talento para isto”.

L.R. - Professor, voltando um pouco a sua experiência docente, eu queria que o senhor falasse um pouco sobre a diferença de ensinar numa instituição pública e numa instituição privada, se é que há alguma diferença, e como foi sua experiência lá nos primórdios da FMU, que hoje é uma das instituições hoje das mais importantes do ensino privado no Direito também?

A.M. - Há uma diferença entre lecionar numa escola pública e numa escola privada. Por exemplo, Cesarino deixou 500 alunos em dependência no quinto ano, e eu que os coloquei no salão nobre para fazer uma prova para poder liberá-los da faculdade. Numa instituição privada, o aluno não é aluno, ele é cliente, ele tem que passar de ano porque aquilo é uma roda comercial, que tem suas despesas, a sua receita, e *nunca* seria imaginável acontecer numa faculdade privada isso que aconteceu na São Francisco. Então há uma diferença muito grande. E, realmente, é assim, numa instituição pública você pode ser mais rigoroso com os alunos. Em uma instituição privada você não pode ser tão rigoroso com os alunos. Se o professor começar numa instituição privada a reprovar todo mundo, sabe quem sai da faculdade? É ele professor. Então que é diferente, é. Agora, o padrão de ensino é mais ou menos o mesmo. O nível dos alunos

⁹ Renan Quinalha

da São Francisco é melhor. Não querendo, aqui, desrespeitar os demais, mas são aqueles que sempre obtêm na vida profissional as melhores colocações, são preferidos etc., porque todo mundo sabe que eles passaram pelo crivo de avaliações mais rigorosas, sem problemas como esse que eu mencionei. Então há diferença, sim. Agora, eu acho que precisa acabar um pouco do elitismo no ensino do Direito nas instituições públicas. Não são por essas razões super-homens que estão ali, precisa tirar isso da cabeça, são pessoas normais, apenas com um curso mais apurado, mas nem por isso pensar que são donos do mundo. Esse é um grande equívoco que a minha vida no interior me ensinou, que não é por essas razões que... nós vamos supor, que somos donos do mundo, não é isso. Uma grande virtude que deve ser exigida das pessoas é a *humildade*. Se você não for humilde, você se perde, se você for arrogante, você se destrói, se você for autoritário, você implode. Tem que ser humilde, tratar os outros com igualdade, de gente para gente, e não é preciso ficar bravo para isso. Você pode explicar a uma pessoa com humildade porque você não está de acordo com aquilo que ela pensa, e se ela tiver humildade também, *ótimo*, ela vai saber entender o porquê você disse isso a ela, e vai entrar no seu jogo, claro. Então eu não vejo, - como esse é um problema de personalidade das pessoas -, é possível vencer na vida com autoritarismo, com egoísmo, com arrogância, com imposições, nada, nada disso na vida conduz a coisa alguma. O que na minha vida, e eu estou no fim dela, me inspirou, é humildade, é igualdade, é a simplicidade. Para que eu vou usar uma palavra complicada, prolixa, que o aluno não entende, se eu posso transmitir a ideia com a palavra mais clara. Posso até dar aquela palavra prolixa e depois explicar, dizer, isso tem este nome também. Mas depois de eu contar para o aluno o que ele está estudando, o que eu quero que ele entenda, isso pode fazer com simplicidade, isso chama de didática. Didática é uma coisa muito importante. Eu acho que ela é mais inata do que adquirida. Mas pode ser aperfeiçoada. Mas a didática, realmente, é o braço direito do professor. Professor sem didática, por maior que seja o conhecimento dele, não vai. Se ele não sabe transmitir o que ele tem dentro da cabeça, e transmitir de forma tal que quem ouve ou quem lê, entenda, não vai. Sábios podem dar boas aulas? Podem se tiver didática, não podem se não tiver didática. Então a didática é o braço direito do professor, e acho que ela é um pouco inata. E nos concursos isso fica claro, porque no concurso tem vários tipos de prova, inclusive essa prova de aula que é uma prova de didática, para ver quem tem mais didática, e que foi o que me favoreceu. Daí porque não é preciso você ter arrogância, não é preciso você

pensar que é o rei do mundo, porque o mundo não é nada disso. O mundo é feito para aqueles que são sábios. E sabedoria leva à humildade, sei que nada sei, já disse o filósofo, e é por aí que você deve ir, encaminhar as coisas.

B.A. - Por falar em didática, professor, gostaria que o senhor comentasse o ensino jurídico hoje. O senhor acha que o ensino jurídico atualmente forma bons profissionais, é um ensino adequado para o que o mercado espera, qual o posicionamento do senhor sobre os cursos jurídicos?

A.M. - A julgar pelos resultados dos exames de OAB o ensino jurídico deixa a desejar. Você sabe que nos exames de OAB, entram 20%, 25%, se tanto, a grande maioria não entra. Se a grande maioria não entra o que está acontecendo? A meu ver, mais de uma coisa, primeiro, a difusão de faculdades do interior sem condições de funcionamento. No nordeste havia uma cidade aí que tinha uma faculdade que não tinha instalações, então tinha que usar instalações de outro, que instalações? O cinema da cidade. De modo que as aulas começavam depois da última sessão de cinema. É possível uma coisa dessa?! Abriram faculdades privadas no Brasil com uma facilidade *enorme, enorme*. Muito maior do que as exigências do mercado, digamos assim. Ora, isso foi um mal. Essa foi uma fase que já passou, não estão criando tantas, agora o MEC está controlando um pouco mais isso, e eu espero que esse mal seja sanado com o decurso do tempo. Excesso de faculdades privadas, em cidades que não comportam, mas que fazem questão de ter uma faculdade de Direito, esse foi um grande mal. Porque eles se formam lá, e são advogados e vêm tentar exame da OAB e são reprovados. Então nós precisamos acabar com isso, com uma fase das faculdades privadas em número maior do que as necessidades. O segundo problema é professores, gente sem nenhuma experiência começou a dar aula, principalmente em faculdades privadas, e por quê? Porque são professores que custam pouco, recebem de salário/aula uma ninharia, mas vão lecionar por uma questão de status, tudo isso, então passaram a lecionar pessoas sem qualificação para isso; não dá certo, só devia lecionar quem tem condições para isso. Eu acho que para ser professor no estado de São Paulo devia se submeter a uma prova da São Francisco, específica para esse fim, para selecionar melhor. Qualquer um no interior dá aula, basta ser amigo do dono da faculdade e tenha uma cadeira. Os alunos de interior evidentemente não tem a vivência dos alunos de São Paulo, aceitam aquilo socialmente. Agora, há excelentes faculdades no interior, por exemplo, a de Franca, faculdade de Direito de Franca é muito boa, Juiz de Fora, se não me engano,

também teve uma alta avaliação, têm faculdades boas no interior, mas não é o caso da maioria. A maioria são faculdades sem condições de dar uma preparo capaz de formar alguém em condições de entrar no mercado e trabalhar melhor. Terceiro aspecto, esse aspecto é polêmico, o curso deve ser voltado para a vida prática, então na vida prática as empresas desempenham um papel muito importante; nós não temos aqui, a não ser a Fundação Getúlio Vargas, cursos voltados para as empresas. O sujeito vai ser advogado de uma empresa, e eu sei disso porque muita gente me solicita parecer, muitos advogados, sem conhecer nada. Eu vejo os advogados, não todos é claro, que vem aqui no meu escritório, me colocar problemas que eu fico pasmo de ver como é que eles puderam dar uma orientação no sentido x quando o certo seria no sentido y, isso é muito frequente aqui no meu escritório. Ainda bem, porque eu vivo de pareceres. [risos]. Mas todos esses fatores além de outros, devem ser sopesados. Os currículos de aulas nas faculdades também precisam ser revistos. Tem certas disciplinas que precisam ser atualizadas para que fique mais perto da modernidade.

L.R. - Quais disciplinas o senhor pensa que hoje tem o currículo desatualizado nas faculdades?

A.M. - Direito do Trabalho, é um deles. Os currículos de Direito do Trabalho são desatualizados, não estão voltados para a época presente. Hoje nós temos o Direito Contemporâneo do Trabalho, mas ninguém pensa nisso, os professores menos ainda. Direito Penal, a lei está desatualizada. Então essa lei desatualizada é ensinada aos alunos. Direito Civil, não, porque é um mundo diferente. Direito Constitucional, nós temos uma Constituição nova, isso nos salva de certo modo, por ser uma Constituição mais ou menos recente, ela nos põe diante de problemas atuais. Muitos não resolvidos porque não houve ainda uma legislação complementar. Vejam o exemplo do art.7º, inciso 1º da Constituição, como nasceu esse artigo? Esse artigo dispõe que o empregado será dispensado por justa causa ou por dispensa arbitrária, sem direito a uma indenização, uma coisa mais ou menos assim, nos termos da lei, lei que nunca foi feita. Isso dá uma dor de cabeça que vocês não queiram saber, até hoje, ninguém sabe o que o artigo quer dizer. Ele é *bem complicado*, e não foi regulamentado até hoje. A falta de regulamentação desse artigo é a falta de regulamentação da *dispensa arbitrária*, que não se sabe o que é isso, e está lá na Constituição. E todo mundo fica repetindo aí, sem saber o que é - porque não há lei - o que é dispensa arbitrária. Isso ai foi fruto de uma composição no Congresso, porque nasceu quando as esquerdas queriam estabilidade no

emprego desde o primeiro dia. Claro que o “centrão” que foi o grupo de direita, entrou no circuito para rebater, e resistiu, disse que isso não passaria na Assembleia Constituinte. Aí as esquerdas baixaram um pouco a bola e se contentaram com a estabilidade findo o contrato de experiência de um ano, mas o “centrão” também bateu em cima, não quis. Criou-se um impasse, e a Constituição não ia para a frente, é o que chamavam à época, buraco negro. Havia aí um buraco negro. Aí o grupo do senador Mario Covas entrou no circuito e fez lá uma proposta só para poder superar isso e o pessoal continuar discutindo a Constituição na Assembleia Constituinte, e aí é que propôs ter dispensa arbitrária sem justa causa, mediante indenização, etc., etc., que preverá além de outros direitos. Esses “além de outros direitos” contentou as esquerdas e dispensa arbitrária ou justa causa sem indenização, contentou o “centrão”, aí foram todos tomar café, só que ninguém sabe o que quer dizer isso, porque o texto é contraditório em si. Ninguém conseguiu interpretar esse texto até hoje. O art. 7º, inciso 1º da Constituição Federal. Então há coisas assim em nosso ordenamento jurídico; porque na verdade a Constituição não foi ainda implementada em sua totalidade. Têm muitos conceitos inconclusos nela, e é preciso concluí-los com uma legislação complementar. Em Direito Trabalhista nós estamos desatualizados. Os grandes problemas trabalhistas não são focalizados pela CLT, porque a CLT é de outro tempo; na verdade nós temos três tipos de leis aqui. Temos a CLT que é conservadora, temos a Constituição que é inovadora e abriu para o direito coletivo do trabalho, e temos a legislação esparsa que é flexibilizadora. E as três não se comunicam, são compartimentos estanques. E se você me pedir para dizer como é o ordenamento brasileiro, eu diria, é uma bagunça, porque nós temos três tipos de legislação aqui, a CLT - estou falando de lei trabalhista - a CLT, a Constituição e as leis esparsas em sentidos completamente diferentes. Então você pega a CLT é o passado, é o corporativismo que está nela, pouco mudou. Você pega a Constituição, abriu até onde podia para o direito coletivo, dando um suporte constitucional para os sindicatos. Não da forma desejável porque continuou com o princípio do sindicato único que é um atraso, *é um atraso*. O Brasil, eu acho que é o único país do mundo que tem isso. Não sei por que dizer que nós temos um Direito do Trabalho avançado. Você pega as leis esparsas, faz um levantamento delas, até agora, e vê que elas são altamente flexibilizadoras e ninguém percebeu isso ainda. Elas flexibilizam muito o Direito do Trabalho.

B.A. - A gente vai trocar a fita.

B.A. – Professor, gostaria que o senhor falasse um pouco da sua experiência no Tribunal a partir de 1983.

A.M. - Foi muito curta, porque eu era juiz titular da I Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo. Fui para o Tribunal convocado, eu era, portanto, não titular no tribunal, eu era substituto. Então ia substituir outros, hoje chamado desembargadores, que não estavam em atividade. Então foi uma experiência, assim, efêmera e muito curta, mas que me deixou algumas lições. Uma lição, talvez a mais importante é a dificuldade de julgar sem você ter lido os processos. Você tem que julgar na hora, quem lê o processo é o relator, depois o revisor e propõe o voto para você, você tem que decidir sem ter examinado o processo. Você pode pedir vista, mas isso atrasa tudo, além de jogar em cima de você uma quantidade de processos; vai pedir vista de muitos que você fica atolado de processos. Na vara, não, você fez audiência, você ouviu as partes, você ouviu testemunhas, você está sabendo que é o caso, você já pensou no caso na medida em que ele vai entrando na sua cabeça, você vai desenvolvendo um raciocínio aos poucos, então, é mais difícil você julgar num tribunal do que na 1ª instância pelo problema da dificuldade mesma de você ter que decidir uma questão pelo que você ouve na hora, sem ter tido tempo de consultar documentos, laudos periciais, tudo isso, você tem que confiar na palavra do relator e do revisor. Eu acho que aí pode haver um ou outro julgamento deficiente. Não há condição de uma pessoa que não leu o processo de julgá-lo bem, mas também não é possível que todos tenham que ler todos os processos; aí a justiça que já é lenta, ficaria muito mais lenta ainda, e isso não é do interesse da sociedade, ela tem que ir julgando como uma linha de produção. Infelizmente essa é a verdade, e rolando tudo isso como uma máquina sem parar, que não para mesmo, todo dia é julgamento, todo dia é julgamento, e julgamento pelo que se ouve, não pelo que se lê e estuda. Esse é o maior problema e diferença que eu vejo entre atuar no primeiro grau e atuar no segundo grau. Agora, também vejo o seguinte, quem foi juiz de carreira é uma coisa, quem entrou pelo quinto constitucional, quem é de procuradoria, quem é de advocacia é outra coisa. O juiz de carreira tem outro conhecimento do que é um processo, do que são os degraus da justiça o trabalho, porque ele já passou por tudo, ele não estudou, ele vivenciou o processo muito mais do que outro colega que já entrou no tribunal pelo quinto constitucional, e não tenha tido essa vivência que ele teve anteriormente. Isso não quer dizer que eu seja contra o quinto constitucional, não, ele

democratiza mais o Tribunal, mas eu acho que é pelo menos um assunto digno de reflexão, é preciso pensar bem sobre isso; também só juiz de carreira não daria certo. Eles seriam muito técnicos, até mesmo insensíveis e isso não é bom também, às vezes é preciso julgar com o coração. Não é o ideal, mas às vezes é o conveniente. Eu já julguei pelo coração. Mas olha, sabe que eu me arrependo! Pela seguinte razão, você tem que fundamentar sua decisão e a fundamentação é técnica mesmo, é nas leis. Você não vai dizer que julguei assim por um impulso do meu coração, não pode ser assim. Eu tive um caso que eu me lembro até hoje, eu estava na I Junta de Conciliação e Julgamento, e, naquele tempo, a rua Santa Efigênia era uma rua de bares em que os operários saiam do serviço iam lá beber cerveja nos bares com mulheres. Como é que ganhavam essas mulheres? Toda vez que bebiam com alguém ganhavam uma ficha, no caixa. No final do expediente iam no caixa trocar essas fichas por dinheiro, era assim. Num caso, uma senhora que entrou com um processo contra o bar, pedindo relação de emprego e outros direitos, era uma senhora idosa já sem encantos e ela não tinha mais condições de ganhar muitas fichas. O que faziam as colegas então? Penalizadas com ela, o que eu achei muito bonito, se cotizavam de madrugada e davam fichas para ela ir trocar no caixa e ela vivia disso. E veio a dúvida aí, é relação de emprego ou não? Mas quem remunera a senhora, não é o bar, são as colegas, e uma série de problemas jurídicos. Mas eu falei assim, olhe, eu vou deixar de lado tudo isso e vou julgar com o coração, estou com pena dessa senhora, chegar no fim da vida assim e dei ganho de causa a ela. Mas na hora de fundamentar a sentença, *que dificuldade!* Porque eu tenho que fundamentar nas leis e não no coração. Então se a fundamentação da sentença é jurídica, não pode ser sentimental, e é aí que eu fico diante dessa dúvida. O juiz pode julgar com o coração ou ele deve julgar com o ordenamento jurídico na mão? Fico com essa dúvida, como fundamentar uma decisão contrária ao ordenamento jurídico, mas por razões sentimentais ou razões meramente sociais. *É uma questão filosófica das mais interessantes*, que é preciso encontrar uma solução que não foi ainda encontrada pelo Direito. O Direito é uma técnica, mas é preciso ver as consequências dessa técnica, aonde ele vai nos levar no caso concreto, e isso é importante também. Enfim, há experiências muito interessantes que você vive num tribunal. E num tribunal você aprende o que é um órgão colegiado. Num órgão colegiado há divergências, um entende de um modo, outro entende de um modo diferente, um tem um tipo de fundamentação, outro tem outro tipo de fundamentação, e fica complicado porque você vai conhecer o

tema na hora do julgamento, é ali que você vai conhecer o que você vai ter que decidir, é na hora, no momento. Você não teve nem tempo de conhecer antes ou de pensar antes naquilo. *Isso é uma dificuldade*. Não quer dizer que o juiz seja um gênio, mas eu não tenho vocação para gênio, então encontrei essa dificuldade.

B.A. - O senhor pode comentar sobre a experiência como consultor jurídico no Ministério do Trabalho entre 1986 e 1988?

A.M. - Eu fui consultor jurídico do Ministério do Trabalho. Nessa época eu já não estava mais na justiça do trabalho, já tinha me aposentado, então não havia impedimento legal. Ministro do Trabalho na ocasião era Almir Pazzianotto, e ele me convidou para ser o seu chefe do jurídico; consultor jurídico é o chefe do setor jurídico do Ministério do Trabalho. Consultor jurídico do Ministério do Trabalho existe para dar pareceres, não é para advogar. Advogar é com a advocacia da União, que é outro órgão separado, de modo que não tem nada que ver com contencioso, tem que ver com consultivo. Então os grandes problemas jurídicos que aparecerem no Ministério do Trabalho, [o ministro dá ao consultor jurídico, e esse o chama pessoalmente para ele, ou examinar a questão ou distribuir para um dos consultores que são diversos, e depois ele avalia ou não o parecer do consultor, se for o dele assina, e manda para o Ministro que também tem o direito de aceitar ou não aceitar o parecer. E aí, rolam coisas interessantíssimas, um caso pitoresco que mostra bem como é o brasileiro. Numa ocasião, o ministro Pazzianotto recebeu na sala dele uma comissão de juízes de futebol. Eles queriam uma legislação trabalhista, não desportiva, trabalhista para juiz de futebol. Pazzianotto acho que ficou assim pensando como dizer não. E para não dizer não, o que ele fez? “Vocês saindo daqui, vão à sala do meu consultor jurídico, professor Amauri, ele pode estudar isso para vocês e tentar dar uma solução para o que vocês querem.” E lá foram eles falar comigo. Falaram, explicaram que eles queriam uma orientação trabalhista, eu logo vi que não era o caso, não tem em parte nenhuma do mundo, mas o que eu fiz? Para não falar não, eu disse a eles: “vocês vão me ajudar, vocês vão colaborar comigo e vão pesquisar nos outros países o que já foi feito daquilo que vocês querem e me tragam, porque isso me facilita meu parecer.” Mas eu sabia que não existia em parte nenhuma do mundo. Fiz isso para ganhar tempo, para não dizer não. Aí foram embora. Depois de três meses um deles me telefona: “professor, tenho uma ótima notícia para o senhor, não há em nenhuma parte do mundo, de modo que nós seremos os primeiros!” Essa é a mentalidade do brasileiro, ele dá jeito para tudo. Aí eu disse para

ele: “então, não tem em lugar nenhum do mundo, não tem isso que vocês querem. Estão entendendo porque o Ministro não os acolheu do modo como vocês esperavam? Não tem isso.” O juiz é um eventual, ele não é um empregado permanente, constante. Ele apita hoje aqui, amanhã lá, depois da amanhã lá, o ganho dele sai da renda do jogo de futebol, nem da federação sai, é da renda que se pega uma taxa, chamada taxa de arbitragem, e é esse o ganho dele, dos bandeirinhas, dos auxiliares, da taxa de arbitragem. Então fica complicado o problema trabalhista dele. E não há essa continuidade de prestação de serviço com a mesma fonte. Quem é o empregador dele, a federação, os clubes? Fica meio complicado. Não fiz, não. E eles se aquietaram, aceitaram, estão aí até hoje sem a desejada legislação trabalhista. Mas nos pareceres que a gente dá no Ministério do Trabalho entram coisas interessantíssimas, coisas que podem mexer com o país inteiro. Coisas de zona rural, coisas de siderúrgica, coisas de bancos, a maior variedade possível de questões trabalhistas, e do país inteiro, cai lá. De modo que permite uma visão mais ampla do que é o problema trabalhista, até mesmo mais ampla do que o juiz teria. Porque você recebe casos do Brasil inteiro para opinar, para dar um palpite sobre isso. E tem casos interessantes, assim. Por exemplo: existe hoje um adicional de insalubridade para eletricitas. Porque que existe? Porque na época, um líder sindical da categoria, Magri¹⁰, queria. Achava que mexer com eletricidade é perigoso, pode dar um choque, o sujeito morre e ele queria, então, adicional de periculosidade para quem exerce funções com eletricidade. Ora, mais isso é de uma amplitude tremenda. Quem troca uma lâmpada está trabalhando com eletricidade. Este equipamento que está jogando sobre mim uma luz, quem trabalha com isso, teria direito a um adicional de periculosidade. Dentro de casa, a cozinheira que vai mexer num equipamento elétrico, seja liquidificador, seja cafeteira, teria direito a adicional. Então era uma coisa que precisava ser muito pensada. Então fechamos as portas do ministério do Trabalho para eles. Não adiantou nada, eles foram no Ministério de Minas e Energia, e o Ministro da época, que não entendia nada, ah, com a maior facilidade, abriu as portas para eles, que tem, em razão disso, até hoje, uma lei do adicional de periculosidade para quem trabalha com eletricidade. Aí a coisa era de *tal vulto*, que eu conversando com o Ministro, trocamos ideias, e eu disse ele: “olha, isso precisa ser especificado. Eletricidade, há geração de eletricidade, há transição, transporte de eletricidade, há distribuição da eletricidade,

¹⁰ Antônio Rogério Magri

então precisamos regulamentar isso. Geração de eletricidade é uma coisa, lá se justifica, transmissão, em algumas funções, consumo, não, consumidor não tem direito a isso, senão todos os lares de São Paulo estariam na mesma situação.” Ponderamos e fizemos um trabalho muito bonito distinguindo entre funções de geração, de transmissão e de consumo, para dar para uns e não dar para outros etc., por isso numa ordem lógica. Caiu na mão do juízo do trabalho isso aí. O que que decidiram? Não, isso é um ato administrativo, nós não estamos submetidos a atos administrativos, “logo, indefiro.” E até hoje está assim; [inaudível] consequência uma questão de trólebus, o motorista do trólebus, por que que ele queria adicional? Ele dizia: “às vezes tenho que descer da minha cadeira, aqui, e ir atrás do ônibus porque aquela vareta que segura, que tem contato com a eletricidade, às vezes aquilo sai do fio, e eu tenho que recolocar no fio. Ora se recoloco no fio, estou sujeito a um choque.” Está nada. Não vi ninguém que tenha tomado choque por isso. “Logo eu quero adicional de periculosidade por eletricidade.” Até esse tipo de questão saiu aí, contra a CMTC, casos e mais casos que o sindicato movia. O sindicato às vezes entra com questões mais para fins de política do que jurídica, principalmente com a substituição processual. Ele entra no processo como substituto de todos os trabalhadores da categoria, sem a autorização de nenhum, e porque ele entendeu de entrar. Isso se tornou um comercio. Para ele é rendoso isso.

L.R. – Professor, além da sua experiência como consultor jurídico nesses dois anos o senhor integrou também a comissão da modernização da legislação trabalhista no Ministério do Trabalho, em 1992. Queria que o senhor falasse um pouco sobre essa experiência se possível.

A.M. - Na ocasião, então, resolveu-se criar uma comissão para atualizar a CLT, desde essa época, já isso. E eu como estava novo no Ministério do Trabalho, como consultor jurídico, integrei a comissão e era o seu coordenador. E vieram aí umas 12 ou 14 pessoas para integrar: professores do Rio e do São Paulo, enfim uma comissão boa, qualificada que podia até ter feito alguma coisa, mas não fez nada. Por quê? Por exemplo, quem já tinha escrito um projeto de lei queria empurrar o projeto de lei para entrar no texto da comissão, por pura vaidade. Outro exemplo, quem estava em desacordo com que estava sendo aprovado queria sair da comissão, a ponto de eu ser ditador nessa parte. Uma vez um professor do Rio, [inaudível] meu amigo até, numa das reuniões ficou muito bravo, acalorado: “eu, desisto, renuncio à comissão”. E foi sair pela porta, eu pulei na frente, fechei, guardei a chave, falei: “não, senhor. Se você

aceitou agora você vai ficar até o fim”, e não deixei ele sair. [risos]. Mas ele não me bateu, não. Parecia até uma CPI dos deputados de hoje. Uma comissão assim de pessoas gabaritas há um pouco de vaidade também, e cada um tem uma ideia diferente. Basta um querer A para o outro querer B. *incrível isso*, só Freud explica. Então não é fácil você fazer uma reforma da legislação, que, primeiro, o problema da comissão; segundo, o sindicato vai chiar depois; terceiro, o governo não topa porque aumenta os custos, e quarto, as empresas não querem em um milímetro aumentar as vantagens do trabalhador, só querem reduzir custos. Porque a empresa raciocina assim: “quanto vai custar isso?” Hoje que está um pouco modificado esse movimento social, nós já temos um empresariado com outra mentalidade, *mas na minha época, não*, era completamente diferente, ele não queria a não ser redução de custos, que hoje chama flexibilidade. Então era muito difícil trabalhar com uma comissão. Como se esperava essa comissão não deu em nada. Trabalhei numa outra comissão da Academia Nacional do Direito do Trabalho, aí era uma comissão que eu constituí, só com pessoas da minha confiança, e, portanto, tendo a certeza que íamos concluir o trabalho. *Concluimos, temos um projeto pronto da Academia Nacional do Direito do Trabalho*, porque eu sempre entendi, desde que presidente desta academia, que a função dela era influir na reforma da legislação, tinha que conformar por aí, dentre as suas funções *inatas*. Fizemos um projeto até bom, incluindo direito de personalidade do trabalhador, modificando o dissídio coletivo, ampliando bem o direito individual, fizemos um projeto bom, com 20 pessoas integrando essa comissão.

B.A. - Quando foi isso, professor?

A.M. - Foi pela Academia Nacional do Direito do Trabalho, quando Mannrich¹¹ entrou quando presidente, era presidente junto com o Georgenor¹², de Belém do Pará, que incentivou ao máximo essa comissão, depois entrou Mannrich que não incentivou essa comissão. Ele fez Mannrich ir embora, a academia tivesse aprovado o projeto, ele engavetou, está lá engavetado até hoje. Porque, não sei. Acho que ele discorda da função da academia como reformista da legislação, só pode ser essa a explicação. *É tão difícil fazer um projeto*, esse saiu e teve esse destino. Mas ele está pronto até hoje, pode voltar a qualquer momento, qualquer oportunidade que apareça vai esse projeto aí para ver o que dá. E ele é bom, só gente qualificada trabalhou nele. A academia é outra

¹¹ Nelson Mannrich

¹² Georgenor de Sousa Franco Filho

experiência interessante da minha vida. A Academia Nacional do Direito do Trabalho nasceu no Rio de Janeiro, e eu aqui em São Paulo não tinha contato nenhum com isso. E o curioso é que a academia foi fundada por um advogado que não tem nada que ver com o Direito do Trabalho. Ele é perito em fundar academias de tudo quanto é tipo e finalidade e fundou uma de Direito do Trabalho. Os primeiros membros dessa academia eram todos estranhos ao Direito do Trabalho, mais pessoal do Rio de Janeiro: civilistas, constitucionalistas, não sei o que mais, gente que não tinha nada com o Direito do Trabalho. Aí, Sússekind¹³ me telefonou do Rio, ele já era da academia, um dos casos raros e me disse: “olha, nós temos um problema aqui, nós precisamos laborizar essa academia. Vamos fazer isso?” “Vamos.” Aí eu entrei na academia. E então, o que eu fiz? Comecei pelas mensalidades em atraso, quem estava em atraso, rua. [riso]. Aí começou a época da laborização da Academia Nacional do Direito do Trabalho. Assim foi havendo uma substituição. Alguns até hoje não tem nada que ver com o Direito do Trabalho, mas a maioria hoje tem, dessa fase nova do Sússekind para cá, aí começamos a depurar a academia para que ela fosse de Direito do Trabalho. Fui presidente também dessa academia, logo no começo da laborização. Mas não tinha recursos, não tinha nada, não tinha nem secretária. Eu tinha que fazer o boletim na minha máquina Olivetti, fazia o boletim, que eu tirava cópias e mandava para os acadêmicos, era isso. Eu cobrava as mensalidades, mandava o boleto, eu fazia a correspondência toda, fazia todo trabalho de secretaria, porque não tinha dinheiro para pagar uma secretária, não tinha. Assim era a academia no seu começo. *Hoje, hoje ela cresceu.* O que disputam para entrar nessa academia, o que disputam pela presidência da academia, a estrutura que ela tem hoje é incomparável. Hoje ela é uma instituição, mas isso depois de muitos anos de amadorismo, anos pelos quais eu e Sússekind passamos. Outro que foi presidente dela nesse o começo foi o Arion Romita¹⁴ do Rio de Janeiro, professor da UERJ, não sei se está aposentado, parece-me que sim, mas também foi um dos primeiros presidentes da academia. E essa história eu conto no livro da academia. Na história da academia, que me mandaram recentemente, fizeram um livro contando a história da academia, eu conto toda essa história nesse livro, muito interessante, que mostra os primórdios da academia, os seus fundadores, essa fase da laborização, tudo isso é retratado nesse livro. Hoje é uma instituição importante, tem uma voz atuante no

¹³ Arnaldo Lopes Sússekind (1917-2012)

¹⁴ Arion Sayão Romita

ordenamento jurídico trabalhista, mas não tem sabido aproveitar-se melhor das situações que aparecem, como no caso desse projeto de reforma da CLT, ela se retraiu, ninguém sabe disso, deixou de mostrar serviços para a sociedade e serviços que poderiam ter resultado em bom proveito.

B.A. – Em 1984 o senhor se inscreve na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e inicia sua carreira como advogado. Eu gostaria que o senhor falasse dessa experiência na advocacia e da diferença de estar no outro lado, agora não mais como magistrado, mas como advogado, mas na mesma área.

A.M. - Foi assim mesmo. Quando me aposentei na Justiça do Trabalho, resolvi que não ia parar. Me aposentei e resolvi que ia ser advogado, então me inscrevi na OAB. As primeiras dificuldades que eu encontrei: primeiro escritório – achei na Praça da República um escritório bom e barato, era um prédio que era de apartamentos do Hotel Excelsior. O Hotel Excelsior, que era um pouco ao lado, estava vendendo as unidades para transformar em escritório, então vendia muito barato, e eu então comprei um. Eu tinha umas reservinhas, lecionava, deu para comprar, mas assim, três horas da madrugada, eu me lembro, eu e dois pedreiros em cima de entulhos, porque o decorador fui eu. Em cima dos entulhos e eu ordenando quebra aqui, quebra ali, muda aqui, muda ali. Era uma sala pequena, uma sala pequena, mas foi meu primeiro escritório, eu sozinho. Depois pus os meus filhos para me ajudar, eles eram estudantes de Direito, já me ajudavam no escritório. Depois arranjei uma advogada para me ajudar, e isso foi muito bom porque eu estava sobrecarregado. Vieram as primeiras questões, depois outra, depois outras, e eu fui crescendo na advocacia.

L.R. - A sua atividade no início, professor, no início era mais consultiva ou contenciosa?

A.M. - Contenciosa. Passei a ter uma atividade consultiva, depois. Aí resolvi vir para cá onde estou hoje¹⁵. Aí já estava bem, com muita gente trabalhando no escritório, então precisava de mais espaço. Esse espaço eu encontrei aqui também a preço barato na ocasião, porque o Centro não é muito valorizado. Mas o Centro tem suas vantagens. Esse prédio, por exemplo, é ótimo, tem tudo aqui. Têm dois restaurantes muito bons, o Terraço Itália e o Tico Italiano, tem auditório, tem quase tudo que a gente precisa aqui, é bem administrado, então eu me realizei aqui. Eu mesmo decorei tudo isso aqui com

¹⁵ No edifício Itália, na Avenida Ipiranga, em São Paulo.

um marceneiro do interior que fez essas peças aí em madeira boa, que hoje não se faz mais, aquelas gravuras eu trouxe da Europa, porque isso aí você compra no Louvre, tem uma loja onde você compra essas gravuras a preço de banana, acho que hoje deve custar uns R\$ 20, R\$ 30 cada uma, então está cheio o escritório de gravuras importantíssimas, todas compradas ou no Vaticano ou no Louvre, que lá na Europa é muito comum isso, *a preço de banana*. E aí decorei isso, com o que podia decorar, e foi crescendo essa minha atividade. Depois com meu filho, então, deu um impulso, que ele tem a tendência para administrar.

B.A. - Qual o nome dele?

A.M. - Marcelo Mascaro, é um administrador *nato*. Conhece Direito também, e ele foi em frente. Não quis saber se podia, não podia, se devia, se não devia, foi em frente e expandiu isso que hoje ele está em outro andar até, aqui no 11º andar enquanto eu estou no 26º. Então temos dois andares e mais um ainda, que ele alugou, tem três andares. A minha atividade hoje, porque já estou um pouco cansado, é mais consultoria, dou pareceres para sindicatos, para empresas, para reclamantes, para reclamados e tenho para isso, para me ajudar, dois advogados, o Renan e o Túlio¹⁶ que me ajudam nos pareceres. Eles fazem o primeiro estudo, trazem a questão para mim, aí fazemos reuniões, discutimos o problema para ver que rumo vamos dar aquilo. Eles me ajudam a redigir, faz uma primeira redação, me trazem aí eu modifico de acordo com meu gosto e aí fica pronto o parecer. É como um pão no forno de uma padaria, vai crescendo aos poucos. [risos] e me dei bem nisso. Não sei se porque tendo sido juiz, eu sempre fui imparcial nos pareceres. *Parecer para mim é imparcial*, é como decidir uma questão com uma sentença, e isso deu certo. Porque quando vem aqui alguém me pedir o parecer já está sabendo que é assim. *E eu vejo quantos são os erros da justiça*. Às vezes vem pessoas com questões *absurdamente decididas*, principalmente do norte, nordeste do país, e eu tenho que dar um parecer mostrando... Uma vez, só para citar um exemplo, isso foi no Rio Grande do Norte, uma grande questão de substituição processual e terceirização, e o tribunal de Natal achava que não podia haver terceirização em atividades de telecomunicações. Só que há uma lei expressa autorizando isso e ninguém no tribunal sabia, e eu com meu parecer os alertei, pela primeira vez, de que tinha uma lei específica para o setor de telecomunicações dispondo assim, assim e assim, aí

¹⁶ Túlio Massoni

mudaram a decisão. Era uma recisória, mudaram. Aí foi julgada de outra maneira com base na lei. Mas eu fico bobo de ver algumas decisões de alguns tribunais fora de São Paulo. Isso não quer dizer que em São Paulo também só haja acertos, não, também há equívocos. E essa atividade de consultoria me põe em contato com esses equívocos. Os advogados vêm aqui bravos, eu digo: “você tem razão, vamos tentar mudar isso, te dou um parecer dizendo assim, assim”, porque é isso a que aconteceu. Eles levam satisfeitos e muitos me telefonam depois para dar notícia disso, outros nem ligam, levam seguir sua vida, ganham o processo e vão embora. Eu me dei muito bem com a consultoria, é o que eu faço hoje, e é o filé mignon da advocacia, é a parte *mais gostosa da advocacia*, consultoria é considerada advocacia. A advocacia contenciosa e a advocacia consultiva, que é a minha hoje. Porque hoje eu não teria condição, por exemplo, de fazer uma audiência, que já fiz muito, não teria condição de fazer uma sustentação oral, que já fiz muito, eu trabalho aqui, quem me quiser é aqui ou no congresso da LTR. Aqui é que eu vejo o Direito e é aqui que eu posso ver o Direito *melhor* do que se estivesse na linha de frente. Porque é aqui que vêm os grandes problemas, não resolvidos por aí, e que me pedem opinião. Quando eu vejo que não há razão, já vou falando logo, nem reunião não marco, falo: “não tem jeito isso aí”, não posso afirmar. Agora mesmo tem um caso grande de uma empresa, que contratou gerentes como PJs¹⁷, são 20 gerentes, todos PJs, e quer que eu dê razão a ela. Eu digo: “não senhora, não posso dizer isso, de jeito nenhum.” Já tinha feito parecer mostrando esses erros, mas a empresa não aceitou. Não tem importância, minha opinião é essa, se quiser, está aí, mudar, não vou mudar, e foi embora.

L.R. - Professor, o senhor ingressou na advocacia em 1984 e logo sete anos depois o senhor chegou a ser presidente do tribunal de ética da Ordem dos Advogados do Brasil. Como o senhor enxerga sua trajetória na advocacia em relação à inserção na Ordem dos Advogados?

A.M. - Na Ordem dos Advogados do Brasil entrei a primeira vez quando era presidente o Batochio¹⁸. Batochio é um artista. Ele disse: “você não quer entrar como conselheiro da OAB, eu ponho você na chapa, e você vai disputar então esse título, numa eleição da OAB?”. Eu falei: “Batochio, eu não posso, sempre fui juiz na minha vida, tenho essa mentalidade, de modo que fica difícil para mim raciocinar diferente.” Aí ele me

¹⁷ Pessoa Jurídica

¹⁸ José Roberto Batochio

convenceu com a seguinte frase: “Amauri, você, não é um juiz, você sempre foi um advogado emprestado à magistratura”. [risos] eu falei: “bom, diante disso eu não tenho mais nada a dizer.”

L.R. - Porque ele disse isso, professor?

A.M. - Para me convencer, para me convencer disputar a eleição. Aí concordei em disputar a eleição. E concorri em duas gestões, e fui o conselheiro *mais votado* nas duas gestões. Primeiro, com Batochio, segunda com Piza¹⁹, e um novo mundo se abriu para mim, vendo a advocacia por dentro como ela é, com as suas virtudes que são muitas, com seus equívocos que são alguns, algumas tarefas difíceis. Uma vez tive que ir num congresso da OAB no Guarujá, por determinação do presidente que era o Piza, tive que chegar para um conselheiro e dizer: “ou você pede demissão ou nós vamos abrir processo criminal contra você.” Ele pediu demissão, corrupção. Que há, porque vamos dizer que não há na OAB, claro que há. Então sempre se procurou lutar contra isso, mas às vezes nem é possível, nem mesmo na OAB. Esse é um *mal desgraçado* que causa à humanidade um prejuízo tremendo. Mas não há como você controlar a mente dos seres humanos, são livres para fazerem o que querem, então fazem o que querem. Muitos encaminhando para esse terreno da corrupção, da qual nosso país está cheio e não aguenta mais falar em corrupção, no Poder Legislativo, no Poder Executivo, com alguns casos no Poder Judiciário, não se aguenta mais falar em *corrupção nesse país, tamanho o grau que ela chegou atingir*. Cachoeiras de corrupção. Então é um mal que deveria desaparecer, mas não desaparece porque o ser humano é livre para pensar, agir e seguir o caminho do bem ou o caminho do mal. Cada um é que sabe o caminho que quer. Eu acho que na minha experiência de vida o caminho do bem que eu segui, só tenho a dizer muito obrigado, minha vida, você me deu tudo aquilo que eu esperava e que eu queria de você, esse caminho nunca me decepcionou. Não que não houvesse tentações diversas que eu resisti, resisti e continuei incólume como até hoje no caminho do bem.

B.A. - Professor, eu gostaria que o senhor falasse o que o senhor acha que é um jurista, quais são as características de um jurista e o que é necessário para ser um jurista, para ser considerado um jurista.

A.M. - Um jurista tem que ter uma formação básica em todos os ramos do Direito. Ele deve ser um conhecedor do Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito

¹⁹ João Roberto Piza Fontes

Processual, Direito Penal, Direito do Trabalho, Direito Civil então, nem se diga. Ele tem que ter o domínio de tudo, o que é muito difícil. Pontes de Miranda, por exemplo, que conhecia tudo, foi um gênio, mas nem todos são gênios, ele foi porque ele conhecia tudo. Ele tinha uma mente tão brilhante, que às vezes era até um pouco complexa, que você vê que até hoje quando se fala em citar Pontes de Miranda, às vezes quem cita não está nem sabendo exatamente o que quer dizer aquele texto de Pontes de Miranda que ele citou, mas cita por uma questão de *status*. Um jurista tem que ser inteligente, então ele tem que ter a perspicácia suficiente para perceber até onde ele pode ir no estudo jurídico, para não ficar propondo coisas absurdas que aí ele decai como jurista, perde o conceito e perde toda sua autoridade. O jurista deve ter ética, que o Direito e a moral estão muito próximos, não que a moral seja absoluta para o Direito porque há leis que não tem nada que ver com moral. Mas ele tem que seguir uma moral, ele tem que ser ético nas suas soluções de modo a respeitar os valores, porque sem respeitar os valores ele não consegue nada na vida. Um jurista tem que ser humilde, ele não pode ser um cidadão “top de linha”, acima de tudo e acima de todos, porque eu já disse antes, repito agora, é com humildade que você chega a um consenso, a um bom senso, e um jurista sabe o que o Direito significa para a vida. O Direito é uma ciência cultural, não é uma ciência física. E ele não pode tanto assim como se pensa. Ele tem poderes, mas há limites. Com o Direito você pode concertar muita coisa errada, mas não tudo na vida. Em outras palavras, nem tudo na vida é Direito. O Direito é um componente importante da vida, às vezes há outros aspectos que devem ser considerados também. Um jurista, portanto, deve ser uma pessoa que tenha essas condições todas e que tenha vocação para aquilo que faz, que goste daquilo que faz, que sinta vibração dentro do seu peito quando estuda quando estuda uma questão jurídica; que não veja numa questão jurídica uma técnica apenas, mas se sinta provocado por aquela questão, com as provocações ele tem que aprofundar aquele estudo. E com aprofundamento ele passa a ver janelas que antes não teria oportunidade de ver e que as partes nem viram, e aí é que saem os grandes pareceres de uma inspiração, que vem para o jurista, mesclada com seus conhecimentos e com a sua retidão.

L.R. - Professor, para encerrar, eu gostaria que o senhor comentasse um pouco porque o senhor acha que a sua obra *Iniciação ao Direito do Trabalho* permanece ainda como a grande referência para a doutrina trabalhista? Quase 40 reedições já, e o senhor permanece como uma grande referência doutrinária nesse campo? Como o senhor vê a

modernização da doutrina do Direito do Trabalho e ao que o senhor credita essa sua permanência como uma grande referência com tantas reedições da sua obra?

A.M. – Tem razão, ela tem muitas edições. Acho que não há um livro jurídico com tantas edições no Brasil. Ela nasceu como uma apostila que eu fazia para o curso de administração da PUC. Depois é que eu a transformei em livro, porque não foi meu primeiro livro, meu primeiro livro foi *O salário*. Depois eu transformei a apostila em livro. E eu procurei no livro ser claro, ser direto, ser objetivo. Porque eu vou fazer uma frase em sentido inverso com o sujeito lá no fim da frase se eu posso por o sujeito no começo da frase? Sujeito, verbo e vai embora... predicado. Porque eu vou complicar onde eu posso simplificar? Os exemplos, os exemplos que a gente tem que dar para os alunos devem ser muitos claros. Então no *Iniciação* eu tenho vários exemplos, tirados de onde? De filmes. Quando eu estudo dano moral, por exemplo, eu conto uma historinha lá daquele filme de uma senhora que era designer e judiava da auxiliar dela demais. Como é o nome desse filme?

B.A. - *O Diabo Veste Prada*.

A.M. - *O Diabo Veste Prada*. Então eu cito esse filme lá, e assim outros mais eu cito sempre procurando exemplificar; com isso eu acho que os professores gostam porque facilita a tarefa deles, e os alunos mais ainda. Já houve ano em que esse livro, e isso é inédito no Direito, teve tiragem de *30 mil exemplares*, adotado em várias faculdades do país. Hoje caiu, porque com a informática e com o xerox, os alunos não tem dinheiro para comprar livro, então preferem tirar um xerox de outro colega ou de um livro no centro acadêmico que custa menos que um livro. Então o custo é um empecilho, e eu senti isso nas edições do *Iniciação*, mas elas se repetem até hoje; mas sabe que embora esse seja o meu livro mais vendido, outros livros eu tenho com um número de edições não tão grande, mas quase tão grande. Eu tenho pela Saraiva dois livros que são completamente diferentes, livros complicados, para pós-graduação, tudo isso, um na 26^a edição e o outro por aí. Eu tenho um livro de Processo, 27^a edição²⁰, e um livro do Direito do Trabalho, por aí também, são vendidos. De modo que eu tenho reedições de livros todos os anos, razão pela qual meus livros são atualizados. Porque todo ano sai uma edição. Eu tenho uma época do ano, fim de ano, por exemplo, de outubro em diante que eu tenho que me fechar aqui, a Claudete minha secretária vê isso, para poder fazer a

²⁰ Pergunta à secretária, que ressalta que está na 27^a.

reedição de livro. *E esgotam todas as edições*. Eu não sei, eu acho que o acaso que me deu isso, a sorte, sem a qual a gente não vence na vida.

B.A. - Professor, gostaria de agradecer imensamente a entrevista e a disponibilidade do senhor, e em breve o senhor terá acesso, e todos nós, à entrevista no site do CPDOC.

A.M. - Muito obrigado, pela deferência, por terem vindo as três aqui, muito simpáticas, gostei muito de vocês. E os rapazes aí por carregarem aí essas malas enormes, não sei como vocês fazem isso,mas em todo caso contem com meu apoio espiritual²¹. [risos]

B.A. - Obrigada, professor.

[FINAL DO DEPOIMENTO]

²¹ Referindo-se ao equipamento de filmagem.